

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remeter ao Departamento de Licitação e contratos, pessoalmente ou pelo email: edital.ptga@hotmail.com

Nome da Empresa:

Responsável pela retirada:

CNPJ n°:

Endereço:

E-mail:

Cidade:

Estado:

Telefone:

A Empresa acima qualificada declara que retirou do Site Oficial da Prefeitura de Paranatinga/BLL- Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, o Edital n° ____/2018 e Anexos (relacionados abaixo), para participar do Processo Licitatório na modalidade de “Pregão Eletrônico”, do tipo **MENOR PREÇO ITEM**.

Constituem anexos do Edital:

Constituem anexos do Edital:

Anexo I - Especificações do Objeto Licitado

Anexo I-A - Termo de Referência;

Anexo II - Custo pela Utilização do SISTEMA

Anexo III - Modelo de proposta de preços;

Anexo IV - Modelo de Procuração Particular para Credenciamento/Contrato.

Anexo V - Declaração de que cumpre os requisitos da habilitação;

Anexo VI - Modelo de declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação para Microempresa ou Empresa de pequeno porte com restrição.

Anexo VII - Modelo de Declaração para Micro Empresa ou de Pequeno Porte

Anexo VIII - Declaração de inexistência de fato impeditiva para a habilitação;

Anexo IX - Declaração do inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93;

Anexo X - Declaração da licitante sob as penas do art. 299 do Código Penal;

Anexo XI - Minuta do Contrato de prestação de serviço/ Ata de Registro de Preços

ANEXO XII - Minuta da nota de empenho de Despesa

CARIMBO DA EMPRESA

CNPJ:

Importante: E OBRIGATÓRIO O ENVIO DESTES RECIBOS, a NÃO remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT da responsabilidade da comunicação por meio de telefone ou e-mail de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no Instrumento Convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 92/2018 - “ELETRÔNICO” “REGISTRO DE PREÇOS” “Menor Preço ITEM”

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através dos Pregoeiros, **Devenilson da Silva**, Beatriz Elisa Behnen, ambos nomeados pela portaria 126/2018, torna público que realizará **PREGÃO** na modalidade **ELETRÔNICO** com o objetivo de **REGISTRO DE PREÇO**, regido pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiariamente à Lei nº 8.666/93 (e suas alterações posteriores), Decreto Federal 3.555 de 08 de Agosto de 2000, que regulamenta o Pregão e Decreto Municipal nº 1005/2014, Decreto 1452/2018 e Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 que Institui o Estatuto Nacional da ME da EPP.

Objeto: Constitui Objeto da Presente licitação o Registro de Preços para Futura e Eventual **Aquisição de Materiais Permanentes**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias do Município de Paranatinga-MT. Conforme especificações contidas no ANEXO I do respectivo Edital.

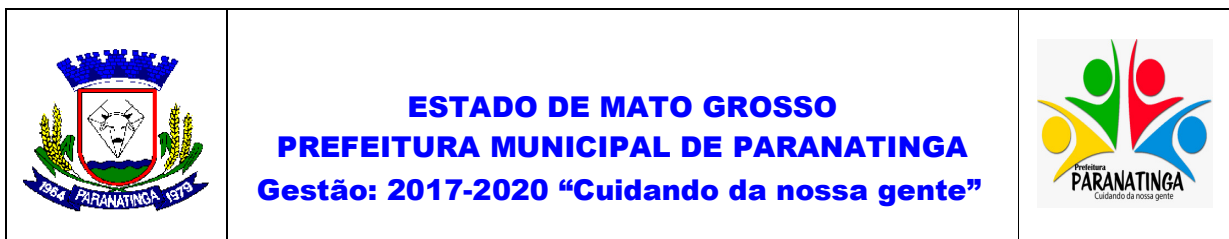
Abertura da Sessão: Dia 05/12/2018 Às 09:00h (horário Brasília)

O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados no SITE Oficial www.paranatinga.mt.gov.br e www.bll.org.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga, sito Av. Brasil, 1900 – Centro, mais Informações pelo e-mail: edital.ptga@hotmail.com ou – Telefone 66-3573-1329/1756. Horário de atendimento é de segunda a sexta-feira das **07 às 11h (Horário Local)**.

Paranatinga, MT, 22 de Novembro de 2018.

Devenilson Silva
Pregoeiro

Beatriz Elisa Behnen
Pregoeira



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2018

1 – INTRODUÇÃO

O Município de Paranatinga/MT, inscrito no CNJP nº 15.023.971/0001-24 mediante a utilização de recursos de Tecnologia da Informação – INTERNET, através dos Pregoeiros *Devenilson da Silva*, *Beatriz Elisa Behnen*, designado pela Portaria n.º 126/2018 de 20 de Março de 2018, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local acima indicado, com obediência a Lei Nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, subsidiariamente à Lei Nº. 8.666/93 (e suas alterações posteriores), Decreto Federal 3.555 de 08 de Agosto de 2000, que regulamenta o Pregão, Decreto Municipal Nº. 1005/2014, no acordo de Cooperação Técnica para utilização de Sistema Informatizado de Licitações, firmado com a BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES, e, subsidiariamente, às leis nº 8.666/93, e Lei Complementar nº. 125, de 14 de dezembro de 2006 que Institui o Estatuto Nacional da ME e EPP e Decreto Municipal 1452/2018, realizará **PREGÃO Nº 92/2018** na modalidade **ELETRÔNICO**, do tipo **REGISTRO DE PREÇO “MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme especificações no anexo I e Termo de Referência que são partes integrantes neste Edital.

Data de abertura (publicação)	Dia: 22/11/2018 às 17:45 hs
Início do recebimento das propostas eletrônicas:	Dia: 26/11/2018 às 09:00 hs
Fim do recebimento das propostas eletrônicas:	Dia: 04/12/2018 às 16:00 hs
Abertura da Proposta:	Dia: 04/12/2018 às 16:10 hs
Início da Disputa:	Dia: 05/12/2018 às 09:00 hs

<p>Endereço: Pço Municipal - Avenida Brasil nº 1.900 – Centro – CEP. 78.870-000 – Paranatinga – MT</p> <p>Site Oficial: http://www.paranatinga.mt.gov.br Informações: Telefone e Fax: (66) 3573-1756 Atendimento ao Público: De Segunda a Sexta - Das 07:00 as 11:00 (Horário de Mato Grosso)</p> <p>E-mail: edital.ptga@hotmail.com</p> <p>Este Edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao departamento de licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Paranatinga no horário de atendimento ao Público das 07:00 as 11:00 ou no site www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões) e www.paranatinga.mt.org.br.</p> <p>OBS.: Salvo ressalva expressa, os horários estabelecidos neste Edital seguem o horário de Brasília - DF.</p> <p>“Caso não haja tempo hábil para finalizar o processo no mesmo dia, a sessão Pública se prorrogará no próximo dia útil a data de abertura, sempre obedecendo aos horários estipulados no Edital”.</p>
--



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 92/2018

2 – OBJETIVO

2.1 - Constitui Objeto da Presente licitação o Registro de Preços para Futura e Eventual **Aquisição de Materiais Permanentes**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias do Município de Paranatinga-MT. Conforme especificações contidas no ANEXO I do respectivo Edital.

2.2 - Este Instrumento não obriga ao Órgão a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para aquisição do(s) objeto(s) obedecida à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

Parágrafo único – Os materiais no ato da entrega deverão ter prazo de validade não inferior a dois terços (2/3) de validade estabelecido pelo fabricante.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar deste Pregão quaisquer empresas interessadas que atendam todas as exigências deste Edital e cuja atividade empresarial abranja o objeto desta Licitação, e desde que prévia e devidamente credenciada no sistema eletrônico “Licitações”, site www.bll.org.br da BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES;

3.2. Não poderão concorrer neste Pregão:

- a) Consórcios de empresas ou cooperativas, qualquer que seja sua forma de constituição;
 - b) Empresas que estejam suspensas de participar de licitação ou impedida de contratar com este município ou com a Administração Pública;
 - c) Empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, enquanto perdurarem os motivos da punição;
 - d) Empresas que estiverem sob falência, recuperação judicial, dissolução ou liquidação (Podendo ser aceito desde que a empresa apresente a comprovação de plano de recuperação judicial homologado);
 - e) Empresas estrangeiras que não funcionem no País;
 - f) Pessoas físicas ou jurídicas que incidirem no estipulado no art. 9º da Lei n 8.666/93;
- I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de



5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

III - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

§ 1o É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação de obra ou serviço, ou na execução, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.

§ 2o O disposto neste artigo não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua a elaboração de projeto executivo como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração.

§ 3o Considera-se participação indireta, para fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários.

§ 4o O disposto no parágrafo anterior aplica-se aos membros da comissão de licitação.

3.3 - Serão consideradas habilitadas às empresas que, atendidas as prescrições anteriores, apresentarem documentação exigida neste Edital.

3.4 – Não poderão participar da presente Licitação, empresas que tenham sido consideradas inidôneas por qualquer órgão da administração pública de qualquer esfera de governo;

3.5 – A participação neste Pregão implica ao proponente a irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos, salvo se apresentar impugnação nos termos da lei.

4 – DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

4.1 - Em até 3 dias úteis antes da data designada para a realização da sessão de abertura das propostas, poderá ser feito pedido de esclarecimentos sobre este Edital, exclusivamente através do e-mail edital.ptga@hotmail.com.

4.2 - Qualquer pessoa poderá impugnar este Edital de Pregão, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública de Pregão, devendo o Município, através do pregoeiro Oficial, julgar e responder sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. As impugnações deverão ser protocolizadas no setor de licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Paranatinga endereço preambular, em sua via original, devidamente assinada por quem tenha poderes para tal, respeitados os prazos, formas e condições em qualquer caso, ficando



consignado que qualquer outro meio de apresentação não será recebido, não havendo qualquer validade a respectiva impugnação.

4.3 - Cabe o pregoeiro, auxiliada pelo setor jurídico responsável, decidir, no prazo de 24 horas, sobre a impugnação ou pedido de esclarecimento interposto.

4.4 - No campo “Esclarecimentos do Edital”, no site www.bll.org.br, serão disponibilizadas, além das respostas às consultas e questionamentos, todas as informações que o pregoeiro julgar importantes, razão pela qual as empresas interessadas deverão consultá-lo frequentemente durante todo o certame.

4.5 - Caso procedente e acolhida a impugnação do Edital, seus vícios serão sanados e, caso afete a formulação das propostas, nova data será designada pelo pregoeiro para a realização do certame.

4.6 - Os prazos limites para pedidos de esclarecimentos e impugnação, devem respeitar o horário final do expediente da Prefeitura Municipal Paranatinga (17h00min horário de Mato Grosso).

5 - DO CREDENCIAMENTO

5.1 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, obtidas junto à Bolsa de Licitações e Leilões, por meio do Telefone: **041-3042-9909** ou **(41) 3097 - 4600 (Suporte Técnico)** e pelo site da Bolsa de Licitações e Leilões www.bll.org.br.

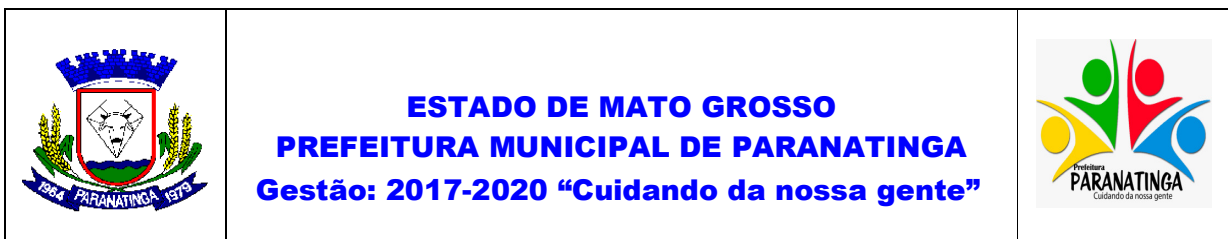
5.2 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Prefeitura Municipal de Paranatinga ou a Bolsa de Licitações e Leilões, qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.3 - O Credenciamento junto a **Prefeitura e Provedor do Sistema** implica para o licitante:

a) Presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica – conforme Art. 03 - § 6º do Decreto Federal nº 5450/2005;

b) Obrigar-se pelas transações efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances e propostas;

c) Dever de acompanhar as operações no sistema eletrônico, responsabilizando-se pelo ônus decorrentes da perda de negócios por inobservância de qualquer mensagem emitido pelo sistema eletrônico ou de sua desconexão.



5.3.1. Apresentar juntamente com as exigências da proposta de preços deste Edital, a **procuração** e a **cédula de identidade** do representante legal credenciado para o acesso ao sistema Eletrônico no site www.bll.org.br;

5.3.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento por meio da apresentação da **cópia de cédula de identidade** ou documento oficial com foto (exemplos: Carteira de motorista, Carteira de Trabalho), cadastro de Pessoa Física e de outorga por instrumento público ou particular, com menção expressa de que lhe confere amplos poderes para prática dos atos pertinentes ao certame. Se a outorga se der por instrumento particular (**com firma reconhecida em Cartório**), esta deve vir acompanhada de cópia do ato de constituição da empresa ou do ato de investidura na direção da empresa;

5.3.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá apresentar **cópia autenticada em cartório do contrato social ou equivalente**, que habilitem o representante, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, acompanhados de Documento Oficial de identificação RG (não será aceita Carteira de Motorista ou outros similares) e Cadastro de Pessoa Física em cópia autenticada em cartório;

5.3.3.1. Em se fazendo representar por procuração privada, é obrigatório a apresentação da cópia autenticada em cartório do **contrato social** (somente a 1ª e última alteração ou contrato social consolidado) ou equivalente, e **documentos de identidade RG e CPF dos sócios, e do procurador**;

5.3.4. **Apresentar juntamente com os documento de Credenciamento e Proposta de Preços, Alvará de funcionamento, Contrato Social, em vigor, registrado na Junta Comercial, para comprovação do ramo de atividade, onde seja compatível com o objeto desta Licitação;**

5.3.4.1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;

5.3.4.2. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedade civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

5.3.4.3. **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.4 - As informações e/ou alterações relativas ao credenciamento e a outras dúvidas sobre o sistema poderão ser obtidas através da Central de Atendimento da Bolsa de Licitações e Leilões, telefone: telefone: **041-3042-9909** ou (41) 3097 - 4600 (**Suporte Técnico**).



5.5 - Nos casos de **Microempresas e EPP's** que queiram receber os benefícios da LC 123/06, deverão declarar sua condição no sistema.

5.5.1 - A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da LC 123/06, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções previstas neste Edital.

5.6 - Ficará impedido de participar do presente procedimento licitatório qualquer licitante que tenha algum fato que o impeça de tomar parte do certame ou que tenha sido declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração Pública.

5.7. A simples apresentação da proposta por parte do licitante, corresponde à sua indicação de que inexistem fatos que impedem de participar da presente licitação, eximindo assim o pregoeiro do disposto no art. 97 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único: O credenciamento devera ser realizado junto a plataforma eletrônica da BLL e **enviado por email à Prefeitura de Paranatinga** no endereço de email : edital.ptga@hotmail.com, em PDF com visualização padrão no Windows.

6 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

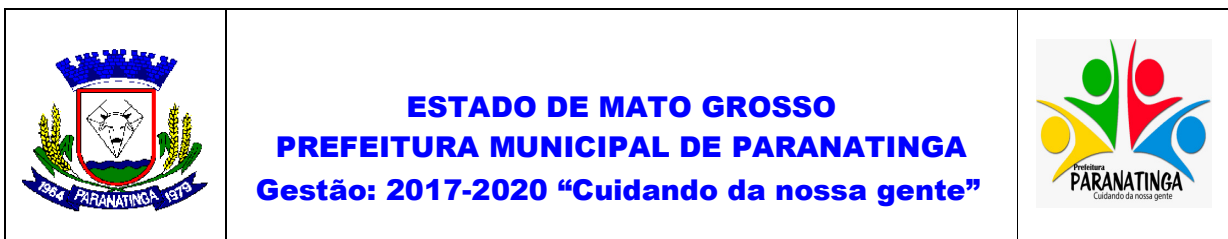
6.1 - O envio da proposta eletrônica será feito exclusivamente através do site www.bll.org.br até o dia e horário previstos neste Edital, devendo a licitante confirmar em campo próprio do sistema, que **cumprimentos os requisitos de habilitação, que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital, manifestando pleno conhecimento e aceitação das regras do certame.**

6.1.1. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no Decreto 1005/2014.

6.1.2. Antes do envio das propostas, recomendamos a leitura pelos licitantes de outros Estados da Federação, do Regulamento do **ICMS de Mato Grosso**, disponível no site: www.sefaz.mt.gov.br/sistema/legislacao/regulamentaicms.nsf.

6.2 - A licitante, ao inserir sua proposta, informará nos campos próprios do sistema eletrônico (Condições do Proponente) e caso necessário em (Informações Adicionais), o seguinte:

- A) **ESPECIFICAÇÃO** dos materiais ofertados, conforme Anexo I e Termo de Referência;
- B) **PREÇO UNITÁRIO E TOTAL** expressos em reais por algarismos e/ou por extenso, fracionados até o limite dos centavos **(duas casas decimais após a vírgula)** tanto para preços unitários quanto para os totais sem previsão inflacionária. incluindo todos os custos necessários à execução do objeto, tais como impostos encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais,



emolumentos, taxas, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o custo (direto ou indireto) deste Edital;

C) **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA**, de no mínimo 90 dias;

6.2.1. Caso o prazo de validade da proposta não for expressamente indicado na proposta eletrônica, será considerado como aceito, para efeito de julgamento, aqueles indicados no item 6.2.

6.2.2. Nos preços propostos, deverão estar incluídos todos os impostos, custos e encargos para entrega dos produtos.

6.2.3. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

6.2.4. A proposta deverá conter a forma de entrega no Município de Paranatinga.

6.3 - As propostas poderão ser enviadas, substituídas ou excluídas até a data e hora marcadas para a abertura das mesmas.

6.4 - Qualquer elemento que possa **identificar** a **empresa licitante** importará a **desclassificação** da mesma, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

6.5 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, bem como as que apresentem omissões ou irregularidades insanáveis.

6.6 - Após a abertura das propostas, não caberá desistência das mesmas e os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade das licitantes, não assistindo-lhes direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, salvo por motivo justo e comprovado decorrente de fato superveniente e aceito pelo o pregoeiro.

6.7 - O pregoeiro poderá solicitar das licitantes quaisquer outras informações que julgar pertinentes para o perfeito conhecimento e julgamento das propostas, respeitado o art. 43, § 3º da Lei 8666/93; sendo que estas deverão ser enviadas, no prazo estipulado pelo mesmo no sistema, através do e-mail, sob pena de desclassificação das propostas.

6.7.1. Caso não seja possível decidir de imediato sobre a aceitabilidade da proposta, o pregoeiro poderá **suspender o pregão e marcar nova data para sua continuidade**, intimando todos os participantes via sistema eletrônico.



6.8 - No julgamento das propostas, em favor da ampliação da disputa, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

Obs: A proposta inserida inicialmente no sistema não poderá conter identificação da licitante, sob pena de desclassificação.

7 - DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES

7.1 - Após a classificação das propostas, no horário previsto neste Edital, o pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

7.2 - Todas as propostas classificadas serão consideradas lances na fase de disputas e ordenadas por valor, de forma decrescente.

7.3 – Os lances só serão aceitos com duas casas decimais após a virgula.

7.4 - Não serão aceitos 2 ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo sempre aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.4.1 - O licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que inferior ao seu último lance e diferente de qualquer lance válido.

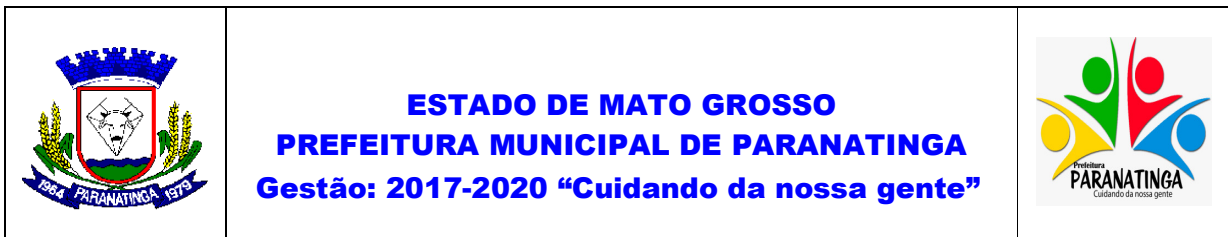
7.5 - Durante a sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, sem identificação do autor dos lances.

7.6 - A etapa inicial de lances da sessão será encerrada por decisão do(a) Pregoeiro(a), tendo como critério o fluxo de lances na disputa, passando automaticamente para o tempo randômico.

7.7 - Durante o **tempo randômico** o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo entre 1 segundo a 30 minutos, aleatoriamente determinado pelo próprio sistema eletrônico, findo o qual será encerrada a recepção de lances.

7.8 - Se algum licitante der lance que esteja nitidamente em desacordo com a disputa, poderá tê-lo cancelado pelo pregoeiro através do sistema, justificando-o através de mensagem aos participantes.

7.9 - Ao término do tempo randômico, o **sistema anunciará a licitante vencedora com o menor preço.**



7.10 - Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar n. 123, de 14/12/2006, será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as **Microempresas e EPP's**, entendendo-se por **empate ficto** aquelas que sejam iguais ou até 5% superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta não seja de outra ME ou EPP.

7.11 - Caso haja empate ficto, o próprio sistema informará a situação na tela e o procedimento se dará da seguinte forma:

- 7.11.1. A Microempresa ou EPP melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo de até 5 minutos, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.
- 7.11.2. Não ocorrendo a contratação da Microempresa ou EPP, na forma do item anterior, serão convocadas pelo sistema as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 7.9, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.12 - Na hipótese da não-contratação nos termos da LC 123/06, o objeto será arrematado em favor da proposta originariamente vencedora do certame.

- 7.12.1. Após a etapa de lances, o pregoeiro **ainda poderá negociar com a vencedora**, para que se obtenha preço melhor, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no Edital.

7.13 - No caso de **desconexão do pregoeiro, durante a etapa de lances**, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances. O pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

- 7.13.1. Quando a **desconexão persistir por tempo superior a 10 minutos**, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação formal do pregoeiro aos licitantes pelo sistema eletrônico.

7.14 - Após a **notificação do o Pregoeiro exclusivamente via chat**, o arrematante terá o prazo de até 3 horas para enviar, **DIGITALIZADOS INDIVIDUALMENTE A PROPOSTA REALINHADA e OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** pelo e-mail: licitacoesptga@bol.com.br ou edital.ptga@hotmail.com

OBS. AS CERTIDÕES DEVERÃO ESTAR VIGENTES NA HORA DO CERTAME E NA DATA DE HOMOLOGAÇÃO.

7.14.1. Excepcionalmente a arrematante poderá remeter os referidos documentos e sua proposta realinhada, no mesmo prazo acima, pessoalmente no Setor de Licitações.

7.14.1.1. No caso de envio por *EMAIL*, o arrematante terá o prazo de 3 dias úteis para apresentar no setor de licitação seus originais ou cópias autenticadas (o comprovante do envio por SEDEX



deverá ser remetido por email no ato da postagem). O não recebimento neste prazo SERÁ CONVOCADO O SEGUNDO COLOCADO e assim sucessivamente.

7.14.2. Fica estabelecido que as empresas declaradas vencedoras do certame deverão OBRIGATORIAMENTE apresentar DIGITALIZADOS EM SEPARADO, IDENTIFICADOS E EM ORDEM como solicitado todos os Documentos de HABILITAÇÃO no prazo de 3 dias úteis: Conforme item 7.14.1.1.

7.14.2.1 - Feito a avaliação dos produto e sendo aceito será dado prosseguimento ao processo de licitação, caso não seja aceito será chamado o segundo colocado para que apresente o catálogo nos mesmos prazos e preços concedidos para o 1 colocado.

7.15 - Se a arrematante for habilitada, será declarada vencedora no sistema.

7.16 - Caso não haja recurso e o preço for de mercado e em concordância com o de referência, o objeto será adjudicado pelo o Pregoeiro para o arrematante.

7.17 - Se a proposta de menor preço for inexequível/excessiva ou a licitante for inabilitada, o Pregoeiro a desclassificará de forma fundamentada e examinará a proposta subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda todas as condições do Edital.

7.18 - Durante a sessão pública, a comunicação entre o **Pregoeiro** e as **licitantes** ocorrerá **exclusivamente mediante troca de mensagens**, em campo próprio do sistema eletrônico. **Não** sendo permitido contato **TELEFONICO** com o Pregoeiro ou membros da Equipe durante o certame.

7.19 - Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do **Pregão**, ficando responsável pelo **ônus decorrente da perda de negócios** diante da **inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão**.

7.20 - A **Autoridade Competente** é a responsável pela **homologação do certame**.

8 - DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

8.1 - Será considerada habilitada a proponente que apresentar os documentos relacionados nos subitens abaixo, (modelos em anexo) desde que atendidos os requisitos especificados nas observações deste item.

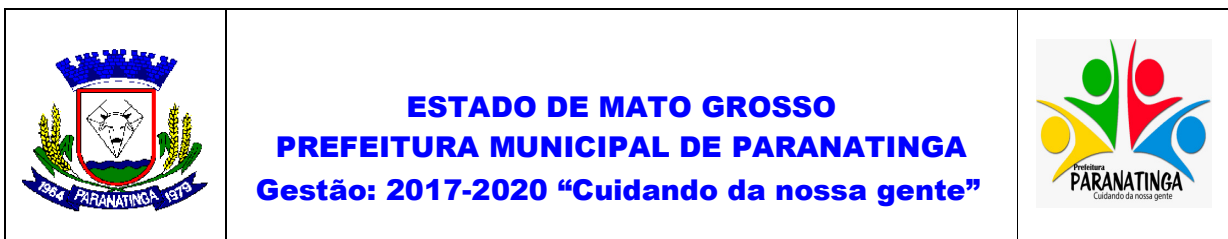
- 8.1.1 - **Habilitação Jurídica (Art.28)**
 - a) Cédula de Identidade e CPF de todos sócios da empresa;
 - b) Registro Comercial, no caso de empresa individual;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhando de documentos de eleição de seus administradores;
- c.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- f) **As cópias a serem apresentadas deverão ser devidamente autenticadas via cartório.**
- **8.1.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista (Art. 29)**
 - a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)** relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
 - b) **Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual;**
 - c) **Certidão Conjunta Negativa Relativos aos tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional ou documento equivalente que comprove a regularidade;**
 - d) **Certidão de Tributos e Contribuições Estaduais emitida pela Secretaria de Fazenda do Estado ou documento equivalente que comprove a regularidade;**
 - e) **Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela Prefeitura da Sede da Licitante;**
 - f) **Certidão Negativa de Débito (CND) comprovando a inexistência de débito junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS pelo CNPJ ou pelo CEI;**
 - g) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;**
 - h) **Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviços, FGTS pelo CNPJ ou pelo CEI.**
 - **8.1.3 – Qualificação Econômica e Financeira (Art. 31)**
 - a) **Deverá ser apresentado o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis** do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, devidamente assinado por contador credenciado vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta:
 - a.1) As proponentes recém constituídas deverão apresentar balanço de constituição e balancete do mês anterior ao da realização da presente licitação;
 - a.2) O Patrimônio Líquido, deve ser igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor máximo estimado para esta licitação (o patrimônio líquido deverá ser comprovado através do Balanço Patrimonial, apresentado conforme alínea anterior);



a.3) Somente será aceito o Balanço Patrimonial ou Livro Diário que estiver devidamente registrado na Junta Comercial ou órgão equivalente, conforme Resolução de Consulta Nº 20/2013 do Tribunal de Contas do Estado de MT.

b) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica até 90 (noventa) dias da data da abertura das Propostas.

- **8.1.4 – Outros Documentos**

- a) **Alvará de Licença para Funcionamento exercício 2018**, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e ou compatível com o objeto licitado;

- b) No caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá apresentar **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO** em um dos dois regimes, caso a mesma tenha se utilizado e se beneficiado do tratamento diferenciado e favorecido na presente licitação, nos termos dos art. 43 e 44 da Lei Complementar nº. 123/06, conforme Modelo Anexo VII;

- c) Declaração Atestando a Inexistência de Fatos Impeditivos de sua Habilitação, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da empresa, devidamente identificado, sendo que, se firmado por este último deverá estar acompanhada por instrumento particular ou público de outorga de mandato, conforme modelo no Anexo VIII do Edital.

- b) Declaração de Atendimento ao Disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo no Anexo IX, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.

- d) Declaração da licitante, sob as Penas do Art. 299 do código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, de realizar a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas em edital e seus anexos. (Modelo anexo X).

- **8.1.5 – Qualificação Técnica (Art.30)**

- a) Atestado(s) de Capacidade Técnica da licitante, emitido(s) por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta e/ou empresa privada que comprove, de maneira satisfatória, a aptidão para desempenho de atividades pertinentes ao objeto a ser licitado, reconhecido pela entidade profissional competente;

- a-1) No caso de atestados emitidos por empresa de iniciativa privada, não serão considerados aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente.

- a-2) Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente ou que tenham pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio da empresa proponente.

- b) As cópias apresentadas deverão ser devidamente autenticadas via cartório ou pela Equipe de auxílio ao Pregoeiro (a), mediante apresentação de originais.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



- **8.2** - Sob pena de **inabilitação**, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da **licitante**, e com número do **CNPJ** e com o **endereço respectivo**, salientando que:
 - a) Se a **licitante** for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou;
 - b) Se a **licitante** for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
 - c) Não serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz, sendo obrigado a ser apresentado o documento relativo a matriz;
 - d) Os atestados de capacidade técnica/responsabilidade técnica poderão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e/ou da (s) filial (ais) da **licitante**.

9 - DO JULGAMENTO

9.1 - No julgamento das propostas, considerar-se-á vencedora aquela licitante que habilitada e obedecendo à todas condições deste Edital, apresentar o **“MENOR PREÇO POR ITEM”**.

9.1.1. Em caso de empate, será vencedora a primeira proposta registrada no sistema, nos termos do Decreto 5450/2005.

9.2 - Caso o pregoeiro entenda que o preço apresentado seja inexecutável, ele notificará o arrematante, via sistema, para que o mesmo comprove em 48 horas, que o seu preço é executável, sob pena de desclassificação.

9.3 - Serão desclassificadas propostas que:

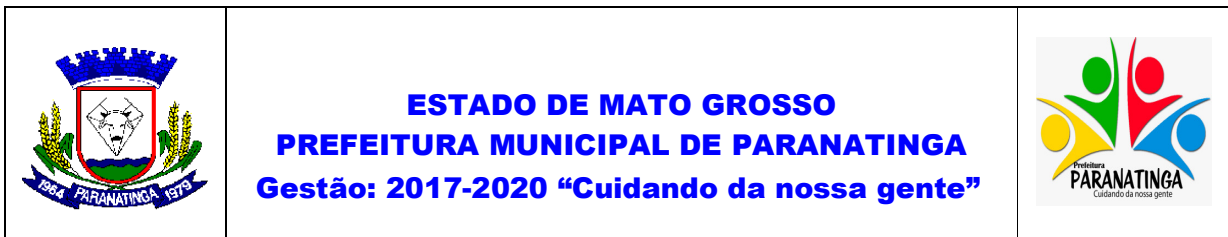
- a) Contiverem cotação de objeto diverso do requerido nesta licitação.
- b) Não atendam às exigências do Edital e seus Anexos, que sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis ou defeitos capazes de dificultar o seu julgamento.

9.4 - A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10 - DOS RECURSOS

10.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, em até **5 cinco minutos**, de forma motivada e em campo próprio do sistema, manifestar sua **intenção de recorrer**.

10.1.1. A **falta de manifestação da intenção de interpor recurso, na forma e prazo estipulado no item anterior, implicará na decadência do direito de recurso, permitindo o pregoeiro adjudicar o objeto à licitante vencedora.**



10.1.2. A partir da manifestação da sua intenção de recorrer, lhe será concedido automaticamente o prazo de 3 dias para apresentar suas **razões de recurso**, podendo ser apresentado pessoalmente no setor de licitações e contratos da Prefeitura ou através do e-mail edital.ptga@hotmail.com

10.1.3. Após a interposição das razões, os demais licitantes poderão apresentar **contrarrazões** em igual prazo e forma, começando a contar seu prazo do término do prazo do recorrente, sem necessidade de intimação.

10.2 - As razões e contrarrazões observarão os seguintes pressupostos para acolhimento:

- a) tempestividade;
- b) legitimidade recursal;
- c) interesse de agir;
- d) forma escrita e pedido de nova decisão
- e) fundamentação, com estrita conformidade com a motivação apresentada na sessão.

10.3 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no Setor de Licitações, em dias úteis, no horário das 13:00 as 17:00 horas (horário de Mato Grosso).

10.4 - Após o prazo de recebimento das razões e contra razões, o pregoeiro não reconsiderando sua decisão, encaminhará os autos devidamente informados, à Autoridade Superior.

10.5 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA/CONTRATANTE E CONTRATADA

11.1 - Homologada a licitação, ocorrerá a convocação do adjudicatário via email/telefone/AR ou qualquer outro meio de comunicação que comprove a sua convocação para assinatura do contrato ou ata de registro de preço e ou a retirada da Nota de Empenho, que devera ocorrer **PESSOALMENTE OU POR PROCURADOR** devidamente identificado com procuração registrada, apresentando-se no setor de licitações e contatos da Prefeitura Municipal de Paranatinga.

11.2 - O não comparecimento no prazo da convocação, não assinatura, retirada e/ou recebimento dos respectivos instrumentos, ainda que parcial, salvo em face de motivo de força maior, devidamente justificado, comprovado e aceito pela Comissão, acarreta a imediata perda do direito de contratar, sem prejuízo a esta administração.

11.2.1. Nesse caso o pregoeiro, atendidas todas as condições, poderá convocar a licitante com preço registrado em 2º lugar para efetuar o fornecimento e assim por diante.

11.2.2 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



11.2.3. Emitir a Ordem de Fornecimento à CONTRATADA com antecedência mínima de 03 (três) dias da data da entrega;

11.2.4. Efetuar os pagamentos nos prazos estabelecidos;

11.2.5. Fiscalizar e supervisionar o andamento e recebimento do objeto licitado, informando à CONTRATADA, quando houver, os problemas para serem corrigidos;

11.2.6. O Município de Paranatinga se reserva o direito (se conveniente) de durante a execução do contrato, manter Comissão Especial para Avaliação (CEA) da qualidade do objeto.

12 – DO CONTRATO E MULTAS

12.1 - A PREFEITURA convocará formalmente o licitante vencedor para, no prazo de até 03 (três) dias úteis, assinar o Contrato ou Ata de Registro de Preços (**pessoalmente ou por procuração**) na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga;

12.2 - O prazo de validade do Contrato será de 12 (doze) meses;

12.3 - Se o licitante vencedor recusar-se a assinar o Contrato ou ARP injustificadamente a Prefeitura se reserva no direito de convocar outro licitante, observada a ordem de classificação, para assinar a ata, sendo este o novo detentor;

12.4 – Na Ata ou contrato constarão todas as obrigações, direitos e deveres estabelecidos neste edital;

12.5 - A minuta da Ata de Registro de Preço, a ser assinada pelo licitante vencedor, consta como anexo do presente Edital;

12.6 - É vedado o reajuste de preços durante o prazo de execução do contrato, exceto nos casos previstos no artigo 65 da Lei 8.706/93;

12.7 - O atraso injustificado no atendimento ao objeto sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;

12.7.1 - A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 12.8. b;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



12.8 - Ocorrendo a inexecução total ou parcial, atrasos no fornecimento dos produtos, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Ao licitante que não cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas multa de 0,5% (meio por cento) sobre o atraso na entrega dos produtos, e até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do CONTRATO no caso de rescisão por culpa do fornecedor;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos conforme prevê o inciso III do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93 atualizada pela Lei nº 8.883/94;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;

12.9 - Se a Fornecedora não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria Municipal;

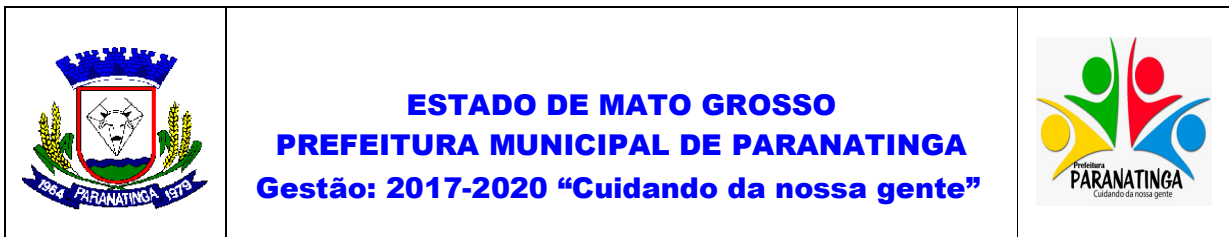
12.9.1 - Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirada da Ordem de Fornecimento dos Itens, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Procuradoria Municipal;

12.10 - Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

12.11 - Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas previstas no item 12.8: c, d, desta Edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12.12 – A Ata de Registro de Preço não poderá ser transferida a terceiros, no todo ou parte sem prévia anuência da parte contratante;

12.13 - Integrarão a Ata e dele fazendo parte como se estivesse transcrito: Este Edital e a Proposta do Licitante Vencedor;



12.14 – A entrega do produto será efetuada pelo Licitante Vencedor, nas dependências da Secretaria Solicitante;

12.15 - A disponibilidade da Aquisição deverá ser feita logo após a assinatura da competente ata de registro de preço;

12.16 - Fica estipulado o prazo para entrega dos produtos como 05 (cinco) dias úteis logo após a contratada receber a ordem de entrega/serviço, sob pena de decair do direito à aquisição, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

13 - REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

20.1. Os preços são fixos e irremovíveis.

20.2. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

14 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 - As despesas decorrentes do presente Edital correrão por conta das Dotações Orçamentárias consignada no orçamento vigente para o corrente exercício. Os recursos para aquisição serão próprios, estadual e federal:

1008 – Aquisição de Equip. Veículos e Mat. Permanente - Gabinete
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....Dot.(01)
Fonte 00: Recursos Ordinários.

1011 – Aquisição de Equip. Veículos e Mat. Permanente – Sec. Administração e Deptos.
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....Dot.(55)
Fonte. 00: Recursos Ordinários.

1009 – Aquisição de Equip. Veículos e Mat. Permanente – Procon
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....Dot.(82)
Fonte. 00: Recursos Ordinários.

1017 – Aquisição de Equip. Veículos e Mat. Permanente – Sec. Finanças e Deptos.
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....Dot.(93)
Fonte. 00: Recursos Ordinários.

1133 – Aquisição de Equip. Veículos e Mat. Permanentes
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....Dot.(219)
Fonte. 02: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



1075 – Aquisição de Equip. Veículos e Mat. Permanentes - Ensino Fundamental – 25%
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....Dot.(436)
Fonte. 01: Receitas de Impostos e de Transferências de impostos - Educação

2040 – Manutenção do Salário Educação
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....Dot.(474)
Fonte 15: Transferência de recursos do Fundo Nacional do Desenv. Da Educação – FNDE

1027 – Aquisição de Veículos e Equipamentos para Sec. De Esporte
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....Dot.(601)
Fonte. 00: Recursos Ordinários.

1023 – Aquisição de Veículos e Equipamentos para Sec. De Obras e Infraestrutura
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....Dot.(628)
Fonte. 00: Recursos Ordinários.

1025 – Aquisição de Veículos e Equip. para Sec. De Agricultura, Ind., Com. E Deptos.
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....Dot. (680)
Fonte. 00: Recursos Ordinários.

1024 – Aquisição de Veículos e Equip. para Sec. De Meio Amb. E Turismo e Deptos.
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....Dot.(735)
Fonte. 00: Recursos Ordinários.

1026 – Aquisição de Veículos e Equip. para Sec. De Transporte
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....Dot.(784)
Fonte. 00: Recursos Ordinários.

1098 – Aquisição de Equip. e Mat. Permanente – Bloco IGD-SUAS
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....Dot.(908)
Fonte. 29: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

15 - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

15.1. Os produtos desta licitação deverão ser entregue na prefeitura Municipal, e deverá **Obrigatoriamente cumprir o prazo máximo de 05 dias uteis**, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento;

15.1.2 Local de Entrega: O recebimento do objeto desta licitação será efetuado pela Prefeitura Municipal, e, será recebido desde que:



15.1.3 Esteja compatível com esta Licitação;

15.1.4 Não apresente avaria ou adulteração;

15.2 - Fica estipulado o prazo para entrega dos produtos como 05 (cinco) dias uteis logo após a contratada receber a NAD – Nota de Autorização de Despesa - Requisição, sob pena de decair do direito à aquisição, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

15.3 - O recebimento dos objetos desta licitação serão recebidos por profissional devidamente designada para este fim, e o mesmo fará o acompanhamento e fiscalização;

15.4. Caberá à Licitante Vencedora:

15.4.1. Transportar dentro do prazo estipulado e por sua conta e risco, o(s) objeto deste Termo de Referência, ficando sob sua responsabilidade quaisquer acidentes no trajeto de transporte;

15.4.2. Fazer o pagamento de tributos, seguros, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos produtos fornecidos;

15.4.3 Substituir produtos e demais componentes que apresentem defeito de fabricação, dentro do prazo de garantia.

15.4.4 Caso a Vencedora por alguma razão ou motivo deixe de cumprir os requisitos dos itens 3.4.1, 15.4.2, 3.4.3 a mesma será notificada e perderá o direito de contratar com este Município e será chamado o segundo colocado para que apresente o catálogo nos mesmos prazos concedidos para o 1º colocado.

16 - DO PAGAMENTO

16.1. Os pagamentos serão efetuados à adjudicatária até o 20 (vigésimo) dia do mês subsequente a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável do recebimento dos produtos, cumpridas todas as exigências do edital e da ata de registro de preços;

16.1.1. Como prevê o Artigo 55, inciso XIII da Lei 8.666/93. Apresentação de certidões por ocasião dos pagamentos. O contratado deve apresentar as devidas certidões por ocasião dos pagamentos referentes ao objeto executado, tendo em vista que, nos termos da Lei de Licitações, deve manter, durante a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



16.1.2. Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá juros moratórios, à razão de 0,01% (zero vírgula zero um por cento) ao dia de atraso, calculados em relação ao atraso verificado.

16.2. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;

16.3. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;

16.4. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA efetuará o pagamento por meio de cheque nominal ou transferência bancária(**CONTA BANCARIA PESSOA DE JURIDICA**);

16.5. A nota fiscal deverá ser emitida em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA - MT, inscrita no CNPJ sob o nº 15.023.971/0001-24. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da CONTRATADA;

16.6. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da CONTRATADA;

16.7. O pagamento efetuado a contratada não o isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento dos produtos, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade e garantia dos materiais oferecidos;

16.8. Toda Nota Fiscal deverá ser entregue em duas vias;

16.9. No preço a ser pago deverão estar inclusas todas as despesas inerentes a: salários, encargos sociais, tributários, trabalhistas e comerciais, materiais, enfim todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta licitação;

16.10. A Prefeitura efetuará a retenção dos impostos e encargos legais sobre as Notas Fiscais, quando for o caso.

17 - CONTROLE DE PREÇOS

17.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



17.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

17.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

21.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original;

17.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

17.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido;

17.4.2. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

17.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

17.5. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Secretaria Municipal Solicitante, o proponente registrado será convocado, para a devida alteração do valor registrado em Ata, o qual será publicado no Diário Oficial do Estado - AMM;

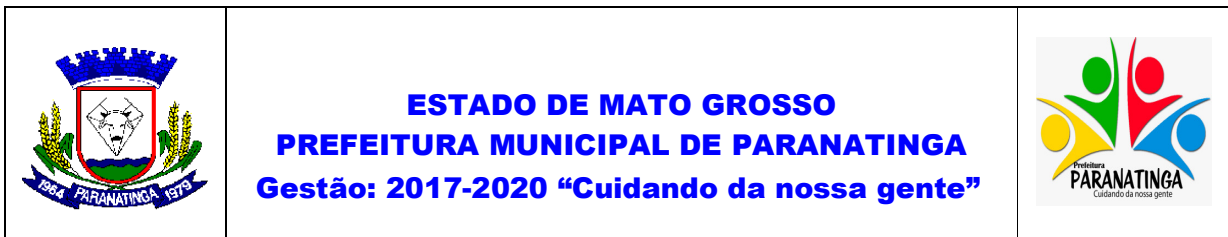
17.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

18 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

18.1 A Ata de Registro de Preço poderá ser cancelada, total ou parcialmente, de forma unilateral pela Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT, quando:

- a)** O fornecedor não dispuser a substituir os materiais que vierem a apresentar defeitos de qualidade;
- b)** O fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste Instrumento;
- c)** O fornecedor, na execução da ARP, incorrer numa das hipóteses enumeradas no artigo 77, 78, 79 da Lei n. 8.666/93;
- d)** Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado nos autos;
- e)** Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- f)** Tiver presentes razões de interesse público;

18.2 O cancelamento da Ata de Registro de Preço, nas hipóteses previstas asseguradas o contraditório, será comunicado ao fornecedor e publicado na Imprensa Oficial.



19 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

19.1 – Todo esse processo se fundamenta na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas respectivas alterações posteriores, e Lei Federal 10.520/02, bem como nas Leis Complementares 125/2006 e 128/2008, e na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas/Empreendedores Individuais, e no Decreto Municipal 1005/2014 e Decreto Municipal 1452/2018.

20 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 - Não poderá participar desta licitação, dirigentes, cargos comissionados ou servidor da Prefeitura, conforme o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993, caso em que a contratada sujeitar-se-á às penalidades cabíveis;

20.2 - Os casos omissos no Presente Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro (a) desta Prefeitura;

20.3 - Fazem parte deste Edital:

- Anexo I - Especificações do Objeto
- Anexo I-A- Termo de Referência;
- Anexo II - Custo pela Utilização do SISTEMA
- Anexo II – A – Termo de Adesão ao Sistema de Pregão Eletrônico – BLL compras
- Anexo II – B – Termo de Adesão ao Sistema de Pregão Eletrônico – Indicação de Usuário
- Anexo III - Modelo de proposta de preços;
- Anexo IV- Modelo de Procuração Particular para Credenciamento/Contrato.
- Anexo V - Declaração de que cumpre os requisitos da habilitação;
- Anexo VI - Modelo de declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação para Microempresa ou Empresa de pequeno porte com restrição.
- Anexo VII - Modelo de Declaração para Micro Empresa ou de Pequeno Porte
- Anexo VIII- Declaração de inexistência de fato impeditiva para a habilitação;
- Anexo IX- Declaração do inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93;
- Anexo X - Declaração da licitante sob as penas do art. 299 do Código Penal;
- Anexo XI – Minuta do Contrato de prestação de serviço/ Ata de Registro de Preços
- ANEXO XII - Minuta da nota de empenho de Despesa

21 - DOMICILIO E FORO

21.1 - O domicílio do foro será para todos os efeitos legais o da comarca de Paranatinga, onde serão julgadas as questões judiciais decorrentes do contrato firmado com a empresa vencedora desta Licitação, renunciando-se a outro por mais privilegiado que seja ou pareça.

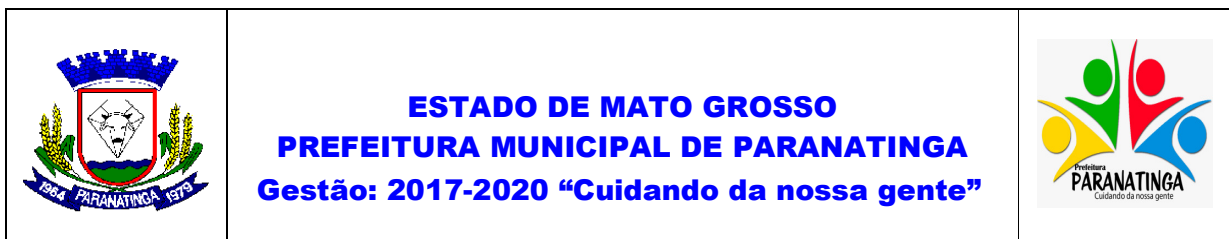
Paranatinga – MT, 22 de novembro de 2018.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



José Geraldo Lopes Martins
Secretário Municipal de Finanças
Portaria 003/2017



ANEXO I - EDITAL

Pregão 92/2018

Seq.	Item	Descrição	Unidade	Qtde
1	345050	ALMOFADAO PARA SALA DE LEITURA - Com zipper Medindo 50 x 50 CM com capa e enchimento 100% poliester	UNIDADE	60,00
2	497920	APARADOR DE GRAMA ELETRICO - aparador de grama eletrico 900watts a fio de nylon, voltagem :10v, descricao : trabalhar com o aparador inclinado a 100º , ajuste a empunhadura a altura que melhor se adegue ao seu corpo , giro especial a 180º permitindo	UNIDADE	4,00
3	335849	APARELHO DE DVD PLAYER: ENTRADA USB FRONTAL COM SUPORTE AOS FORMATOS DVD, DVD-R/RW, DVD-RW, CD, CD-R/RW, VCD, SVCD, JPEG, MP3, WMA. CONEXÕES: SAÍDA DE VÍDEO COMPOSTO 1 TRASEIRA, SAÍDA S-VÍDEO 1 TRASEIRA, SAÍDA VIDEOCOMPONENTE.	UNIDADE	12,00
4	347545	APARELHO DE SOM MICROSYSTEM - com karaoke, entrada para USB e cartao de memoria, radio AM e FM, compativel com VCD, CD, CD-R, CD-RW, reproduz musicas em formato MP3, saida S-video, saida de audio digital	UNIDADE	60,00
5	497856	APARELHO DE TELEFONE CELULAR SMARTPHONE DUAL CHIP ANDROID OREO – NO MINIMO 8.0 TELA 5.7 OCTA-CORE 1.4 GHZ 32 GB 4GB CAMERA 13 MP	UNIDADE	3,00
6	25477	APARELHO DE TELEFONE FIXO SIMPLES	UNIDADE	26,00
7	491770	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS- MODELOS SPLIT, QUENTE E FRIO - BIVOLT	UNIDADE	30,00
8	498076	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS-SIMPLES	UNIDADE	1,00
9	342405	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS- MODELOS SPLIT HIG WALL 125 X 33 X 23 PESO 18KG VOLTAGEM 220V	UNIDADE	57,00
10	342404	AR CONDICIONADO 24.000 BTUS- MODELOS SPLIT HIG WALL 125 X 33 X 23 PESO 18KG VOLTAGEM 220V	UNIDADE	43,00
11	347544	AR CONDICIONADO 30.000 BTUS- Voltagem 220v, Classificação Energética C, Ciclo Quente/Frio, Com Controle Remoto, Sleep, Time	UNIDADE	60,00
12	347553	AR CONDICIONADO 36.000 BTUS- Tipo split, controle remoto, cor branca, com 12 teclas, com visor em black light, compressor rotativo, filtro bio blue, paletas direcionais, com baixo nivel de ruido, timer 24hs, funcao auto re-start, 220volts	UNIDADE	15,00
13	342443	ARMARIO EM ACO 2 PORTAS E 4 prateleira com chave 198 x 0,90 x 0,40 - todo em chapa 24 com 2 portas de abrir com reforcos internos tipo omega e puxadores estam. nas portas no sentido vetical com acabamento em pvc cont. 4 prateleira	UNIDADE	87,00
14	24373	ARMARIO AEREO PARA COZINHA DE ACO COM 03 PORTAS BRANCO	UNIDADE	1,00
15	497882	ARMARIO- armario de ferro, medindo 1,70mx48cm, tipo para arquivo escritorio , 05 prateleiras, aco galvanizado , na cor cinza	UNIDADE	2,00
16	497849	ARMARIO DE ACO -A15 COM 2 PORTAS, ALTURA 1500MMX LARGURA 750MMX PROFUNDIDADE 350MM	UNIDADE	34,00
17	492455	ARMARIO DUPLO COM 12 PORTAS - armario duplo com 12 (doze) portas, confeccionado em chapa de aco de teor de carbono, contento: 02 laterais e uma divisoria vertical central em aco espessura 0,60mm, um fundo e dois meio- tampos (superior e inferior) conf	UNIDADE	24,00
18	497883	ARMARIO- EM ACO, GRANDE COM 02 PORTAS E CHAVE MEDINDO (198CMX120CMX47CM), COM COR CINZA	UNIDADE	2,00
19	497980	ARQUIVO CONTENDO 4 GAVETAS-MDF-COR AZUL	UNIDADE	7,00
20	342446	ARQUIVO DE ACO - 4 GAVETA PASTA SUSPENSAS - arquivo deslizante em aco chapa 26 espessura 0,46mm, na cor platina com quatro gaveta e travamento unico,	UNIDADE	90,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



		rodape em chapa de aço pintada na mesma cor platina com sapata niveladora		
21	497851	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS com chave para trancamento de todas as gavetas , confeccionado em chapa de aço número 26 (chapa leve) cor: cinza padrão, suporta até 13 kg por gaveta, pintura: epóxi pó texturizada, corrediças em nylon ,	UNIDADE	14,00
22	342453	BANCO PARA MESA DE REFEIÇÃO - banco retangulares monobloco com borda arredondadas medindo 1.80 x 0,40 com estrutura retangulares em aço 50 x30 comparede 1,2 o TAMPO será conf. em MDF de 15 mm com reengrosso de 30 mm na cor BRANCA	UNIDADE	120,00
23	497896	BARRA DE APOIO RETA EM INOX 60 CM, ACESSIBILIDADE ANTIDERRAPANTE.	UNIDADE	50,00
24	347548	BATEDEIRA - cinco velocidades, potência 300w, tigela com capacidade para 3,5 litros e giro automático, batedores para massas leves e pesadas, ejetor de batedores, pode ser usada manualmente sem ter de parar o processo.	UNIDADE	24,00
25	497921	BATEDEIRA PLANETARIA - característica do copo /tigela /tampa: tigela em aço inox com capacidade de 5 l (maior capacidade para fazer receitas mais complexas) tigela com encaixe na base para travar e destravar.	UNIDADE	48,00
26	492456	BATEDEIRA SEMI-INDUSTRIAL - capacidade mínima para 4 litros, tigela em aço inoxidável, com no mínimo 3 velocidades, mínimo de 60hz, tensão bivolt.	UNIDADE	40,00
27	347549	BEBEDOURO ELÉTRICO - com potência 120-145w, para água gelada, gabinete em aço carbono, duas torneiras em latão cromado uma de jato para boca e a outra para copo ambas com regulagem, pia em aço inoxidável, filtro de água com carvão.	UNIDADE	31,00
28	342408	BEBEDOURO ELÉTRICO INDIVIDUAL - com refrigeração, potência 120 - 145 W altura 960 mm 335 mm profundidade 290 mm voltagem 110V	UNIDADE	20,00
29	492453	BEBEDOURO INDUSTRIAL - 200 lts inox com 4 torneiras frontais cromadas: com pé 1,50: largura: 1,18: p. 60: aparador de água frontal em chapa de inox com dreno: com regulagem para temperatura da água: serpentina interna em aço inox tensão: Bivolt	UNIDADE	44,00
30	497922	BEBEDOURO para garrafas - bebedouro para garrafas de 5 a 20 litros, compressor para refrigeração nacional silencioso de alto rendimento (não usa placa termoeletrica) - fornece água gelada e natural - torneiras embutidas	UNIDADE	20,00
31	497859	BUFFET 4 PORTAS CASTANHO NO MÍNIMO ALTURA: 76 CM LARGURA : 45 CM , PROFUNDIDADE: 158,5CM, 4 PORTAS	UNIDADE	2,00
32	342455	CADEIRA COM BRACO RODINHAS E ALTURA REGULÁVEL - cadeira giratória com braço espaldar médio assento e encosto em compensado multilaminado anatômico espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50 kg com apoio dorso onbar com capa garantia de 5	UNIDADE	68,00
33	497862	CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATORIA - REFERENCIA - MB -4005 - PRETA	UNIDADE	16,00
34	497860	CADEIRA ESCRITÓRIO EXECUTIVE GIRATORIA , ergonômica e confortável , é revestida em couro sintético , polipropileno metalizado. Conta com inclinação por trava e assento com regulagem de altura para maior comodidade, altura min. 107 cm. alt. max. 116	UNIDADE	1,00
35	342456	CADEIRA ESTOFADA COM BRACO - poltronas fixa com braços espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50 kg com apoio lombar.	UNIDADE	80,00
36	335847	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇOS DE ALTURA REGULÁVEL, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA MULTILÂMINAS Prensada com cola resinada à base de URÉIA FORMOL, MOLDADA ANATOMICAMENTE, DENTRO DAS NORMAS ERGONÔMICAS COM 12 MM DE ESPESSURA, ESTOFADA	UNIDADE	60,00
37	347456	CADEIRA FIXA - estofada, 4 pés, com encosto	UNIDADE	22,00
38	340321	CADEIRA GIRATORIA - Com braço e rodinhas, estofada	UNIDADE	40,00
39	497888	CADEIRA GIRATORIA - com encosto e assento confeccionados em compensado, tipo secretária , revestidos em espuma anatômica, na cor preta ou azul, em proteção de courvin, estofamento em espuma de 05 cm de espessura, apresentando densidade de anatômica	UNIDADE	13,00
40	497890	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO ESTOFADA , GIRATORIA, SEM BRACO - COR AZUL	UNIDADE	10,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 "Cuidando da nossa gente"



41	323820	CADEIRA PLASTICA - branca, com encosto reforçado e braço	UNIDADE	10,00
42	323811	CADEIRA SECRETARIA - cadeira injetada lisa: assento e encosto em compensado anatomico de no minimo 12mm; na cor padrao do orgao solicitante, com assento e encosto em espuma em poliuretano injetada de no minimo 5 cm de espessura	UNIDADE	200,00
43	492388	CAIXA DE SOM - VRS1510A- Subwoofer amplificado e projetado para resposta de graves de 40Hz a 150Hz (-10dB/filtro Low Pass em 150Hz). Utiliza um alto-falante de 15 polegadas.	UNIDADE	12,00
44	497924	CAIXA DE SOM AMPLIFICADO -caixa de som amplificada com potencia minima de 150wrms, composto por alto falante 12 de tweeter, com conexoes para microfone (conector p10), auxiliar rca, controles de volume e equalizacao, chave de liga/desliga, tens	UNIDADE	20,00
45	497889	CAIXA PLASTICA - em plastico, medindo 7,50x10,50x18,00cm (alturaxlarguraxcomprimento) tipo bin, cores variadas, retangular ,para acondicionar medicamentos, capacidade variadas	UNIDADE	120,00
46	497925	CAIXA TERMICA - com capacidade de 250 lts , abertura superior, revestimento interno em aco inox e revestimento externo em galvalume 043, com suporte de ferro para transporte.	UNIDADE	4,00
47	497926	CAIXA TERMICA - com capacidade de 400 lts , abertura superior, revestimento interno em aco inox e revestimento externo em galvalume 043, com suporte de ferro para transporte	UNIDADE	4,00
48	492457	CAMINHA PORTATIL EMPILHAVEL - desmontavel e penduravel composta por 5 elementos, sendo 2 pecas plasticas iguais de polipropileno (pp) injetadas, 2 barras de aluminio, 1 tela de tecido poliester com recobrimento de pvc, 2 abas	UNIDADE	400,00
49	347551	CAMPAINHA ESCOLAR - base 113x113mm, diamentro do timpano 150mm, peso 800 gramas, tensao de funcionamento 20 e 75 vca, pressao sonora ate 102 db/m, material de aluminio anodizado dourado	UNIDADE	24,00
50	497927	CARRINHO FUNCIONAL PARA LIMPEZA - carrinho funcional para limpeza com bolsa modelo america colorida, cores disponiveis para bolsa: amarela, azul,verde e vermelha medidas(montado) :altura : 100cm largura ; 57 cm comprimento: 116cm nao acompanha baldes	UNIDADE	60,00
51	497982	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CARGAS EM METAL COM DOIS PNEUS E CAMARA DE AR	UNIDADE	2,00
52	496539	CELULAR SMARTPFONE J7 - PrO Android 7.0 Tela 5.5 octa-core 64 gb wi-fi Camera 13 Mp	UNIDADE	30,00
53	497928	CENTRAL DE PABX - 04linhase 12 ramais caracteristicos : identificador de chamadas ,chamada de emergencia ,monitoracao de ambiente, musica de espera (interna e externa) porteiro eletronico, intercalacao, acionamento externo, toque geral, transferencia	UNIDADE	2,00
54	492303	CENTRAL TELEFONICA - com identificador de chamadas, agenda telefonica.	UNIDADE	4,00
55	497929	CHAVE DE IMPACTO PNEUMATICA 1 polegada 2200NM potencia chave pneumática longa "1" polegada - nacional e profissional - kit acompanha maleta com 4 soquetes(27/30/32/33) . Descricao encaixa quadrado "1" , mecanismo, pinless hammer, velocidade livre	UNIDADE	2,00
56	497930	CHAVE DE IMPACTO PNEUMATICA 1/2 polegada 8000RPM potencia (nacional e profissional) - parafusadeira pneumática , encaixe quadrado 1/2. Mecanismo twin hammer velocidade livre (rpm) 8000 max. torque (n.m)660 entrada de ar :1/4 npt minimo tamanho da ma	UNIDADE	2,00
57	350012	CILINDRO DE MESA ELETRICO BIVOLT - Pintura epoxi, aberta lateral, pes antiderrapantes, cilindros cromados com 300 mm de largura e abertura de 8 mm entre rolos, largura 56,00 cm X altura 26,00 cm X comprimento 31,00 cm acompanha cortador de talharim.	UNIDADE	24,00
58	347560	COIFA INDUSTRIAL - de exaustao com sistema eletrostatico com eliminador de fumaça e odor através da ozonização do ar nao utiliza a saida externa nem carvão ativado medindo largura da coisa 900x600mm, consumo de energia 75watts	UNIDADE	20,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



59	492458	COLCHAO PARA BERCO - medida 070x130x12cm. espuma flexivel de poliuretano densidade 23 tecidos liso ou bordado 100% poliester em uma face tecido plástico 100% pvc na outra tecido protegido com antiacaros, bactérias e fungos adequados p/ crianca ate 3 Anos	UNIDADE	80,00
60	497931	COLCHONETE (100x60cm) ESPESSURA 03CM - com revestimento externo resistente em corino na cor azul real , que permita lavagem e secagem rapida , devera ser utilizado nas duas faces. Certificado pelo INMETRO em conformidade . c/ a norma ABNT NBR 13579-1: 2011 e NBR 13579-2 2011	UNIDADE	120,00
61	335863	COLCHONETE P/ ATIVIDADE FÍSICA C/ REVEST EM NAPA OU COURVIN APROX 188X60X6CM. c/ a norma ABNT NBR 13579-1: 2011 e NBR 13579-2 2011.	UNIDADE	40,00
62	497932	COMPRESSOR 200 LITROS 20 PES 20/200 PROFISSIONAL - deslocamento teorico ; 20 pés /min - 567l/m pressao minima libras /pol2-100- bar - 6,9, pressao maxima: libras/pol2-140- bar- 9,7, bloco nº de estagios 1 nº de pistoes 2 rpm 952	UNIDADE	2,00
63	497933	COMPRESSOR/INFLATOR profissional para encher baloes com 4 bicos , potencia de 1800 watts, com excelente pressao, botao, liga/desliga. Com capacidade para inflar todo e qualquer tipo de balao, com bico especial para inflar baloes de 260 (canudo)	UNIDADE	12,00
64	497821	COMPUTADOR COMPLETO - windowns 10, 4GB, 1TB, processador 8ª geracao, com tela de 21 polegadas, mouse, teclado, caixa de som, manual e cabo de forca.	UNIDADE	33,00
65	347554	CONJUNTO CJA - 03 AMARELA - composto de 1 mesa, 1 cadeira empilhavel com assento e encosto, estrutura tubular de aço. Certificado do INMETRO ABNT NBR 14006:2008, MODELO FNDE	UNIDADE	200,00
66	347556	CONJUNTO CJA - 04 VERMELHO - composto de 1 mesa, 1 cadeira empilhavel com assento e encosto, estrutura tubular de aço. INMETRO ABNT NBR 14006:2008, MODELO FNDE	UNIDADE	800,00
67	347555	CONJUNTO CJA - 06 AZUL - composto de 1 mesa, 1 cadeira empilhavel com assento e encosto, estrutura tubular de aço. INMETRO ABNT NBR 14006:2008, MODELO FNDE	UNIDADE	600,00
68	29164	DATA SHOW COM RESOLUCAO NATIVA SVGA	UNIDADE	1,00
69	342411	DVD PLAYER - compativel com seguintes formatos MP3 WMA DIVX, CD de video JPEG, CD, SVCD, DVD+R/+RW - DVD-R/-RW desligamento automatico trava para crianas conposto de 1 saida de audio 1 entrada de microfone frontal tamatonha 36x35x20 peso 1.4 kg	UNIDADE	30,00
70	347523	ESCADA DE ARMAR Extensiva em Alumínio - 8 degraus	UNIDADE	40,00
71	347557	ESCORREGADOR - em polietileno , com 4 degraus antiderrapantes, base larga para maior segurança, sistema de encaixe para caixa de areia, faixa etaria 2 a 10 anos.	UNIDADE	30,00
72	497934	ESMERILHADEIRA ANGULAR 7" - GWS 24-180 220V 2400W - (NACIONAL E PROFISSIONAL) ESPECIFICACOES : - POTENCIA : 2400 W , CAPACIDADE DO DISCO : 7" (180mm) velocidade sem carga : 8.500 pm eixo m14, inclui chave, guarda e empunhadreira .	UNIDADE	2,00
73	497881	ESTANTE -confeccionada em aco, medindo (1000,00x600,00x1950,00)mm (lxpxh, com cap. de carga de 720kg (120kg porprateleira). 06(seis)prateleirascom 600,00 mm de prof. estrutura reforçada em aco 1,5mm e tampos em chapa com espessura de 12mm,mod.carga	UNIDADE	3,00
74	335636	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS REFORÇADAS MEDINDO 1,98X0,98X0,30 COM PINTURA EM EPOXI	UNIDADE	48,00
75	492396	ESTANTE EM AÇO - reforçada dimensoes 176 X 92 X 40, colunas em chapa 20 divisoes em chapa 26	UNIDADE	9,00
76	347525	ESTANTE EM AÇO - reforçada, dimensoes 176 x 92 x 40, colunas em chapa 20 divisoes em chapa 26	UNIDADE	2,00
77	347473	FILTRO 2 EM 1 - para bebedouro (purificador de agua plus)	UNIDADE	13,00
78	497842	FOGAO A GAS 05 BOCAS TRIPLA CHAMA AUTOMATICO	UNIDADE	1,00
79	350013	FOGÃO INDUSTRIAL 02 BOCAS - Fogão industrial de 2 bocas de piso. Feito em chapa de aco carbono, com queimdores e grelhas em ferro fundido. tem duas bocas de alta pressao, grelha 30 x 30 3 4 pes.	UNIDADE	22,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



80	327418	FOGAO INDUSTRIAL- 06 BOCAS - Fogão industrial de 6 bocas queimadores duplos com forno de camara e banho maria acoplados. O tamanho das bocas será de 30 x 30 cm, 6 bocas e 3 queimadores simples sendo 3 queimadores duplos com chapa	UNIDADE	12,00
81	492459	FOGAO INDUSTRIAL 4 BOCAS - queimaduras duplos com forno de camara e banho maria acoplados. o tamanho das bocas sera 30x30cm, 4 bocas, sendo 2 queimaduras simples e 2 duplos e forno, medida total 47x083x073.	UNIDADE	22,00
82	492399	FORNO ELETRICO MUELLER SAPORE 44 LITROS COM GRILL E TIMER SONORO 1750	UNIDADE	24,00
83	29173	FREEZER CAPACIDADE 305 LITROS - dupla acao cha31c branco - 220v classe A com certificado pelo o selo procel: menor consumo de energia e mais economia. com 4 pes com rodizio: facilidade de remocao na hora da limpeza: congelamento rapido.	UNIDADE	2,00
84	497897	FREEZER CAPACIDADE 404 LITROS	UNIDADE	2,00
85	342516	FREEZER HORIZONTAL LINHA 420L - Com cap. de armazenamento garrafa 290 ml 526, garrafa 600ml, 306 pet 600 306, pet 1 litro 194, pet 1,50 litro 132, pet 2 litros 108, lata 350ml. cap. liquida 419 litros tensao 110V. limha branca.	UNIDADE	24,00
86	497850	FRIGOBAR- 1 PORTA 122 LT BRANCO (RE122), PRATELEIRA INFERIOR DA PORTA PARA GARRAFAS, CONTROL E DE TEMPERATURA	UNIDADE	1,00
87	335856	FRIGOBAR 80LTS CAPACIDADE BRUTA (L): 81, CAPACIDADE TOTAL (L): 76.5, PESO COM EMBALAGEM (KG): 24.5, PESO SEM EMBALAGEM (KG): 24,POTÊNCIA (W) 70.0.	UNIDADE	5,00
88	497935	FURADEIRA DE BANCADA - principais caracterisiticas : altissima vida util, chave liga/desliga, protecao no madril, base inclinavel , coluna principal resistente . Protecao de correias em pvc ,motor meio cavalo 110 ou 220v. Construcao solida	UNIDADE	2,00
89	497936	FURADEIRA DE IMPACTO 5/8" 710W COM MALETA E ACESSORIOS - 220V (nacional e profissional) - Rotacao reversivel . Capacidade da furadeira de impacto : Concreto : 16mm.Aco 13mm. madeira : 30mm. Kit de 5 brocas .Itens que acompanham : punho lateral	UNIDADE	2,00
90	497937	FURADEIRA INDUSTRIAL - furadeira de impacto,710w,220v, mandril de 1/2 "(13mm), duas velocidades variaveis e reversiveis, trava com gatilho para uso continuo, empunhadura ergonomica, reversivel, limitador de profundidade com guia, acompanha maleta	UNIDADE	4,00
91	497938	FURADEIRA PARAFUSADEIRA- profissional 36v, rotacao sem carga: 1ª velocidade 0-400 min-1, 2ª velocidade 0-1.400min-1,max. duro:80Nm, peso (com bateria)3,0 kg, bateria 2.6 ah li 127/220v, mandril de aperto rapido de 13mm com sstema auto-	UNIDADE	4,00
92	347457	GELADEIRA - Duplex, Frost Free, 380 Litros	UNIDADE	1,00
93	342414	GELADEIRA FROSTFREE DE USO DOMESTICO - geladeira de uso domestico 410 LT linha branca, congelador 100 LT refrigerador 310 LT tamanho 186,5 x 5 x 70,2x73,3 cm peso 84,5 kg	UNIDADE	24,00
94	337222	HD EXTERNO C/ CAPACIDADE DE 1TB C/ WINDOWS, CONEXAO PLUG E PLAY, SEM SOFTWARE P/ INTALACAO C/ INTERFACE USB 3.0 COMPATIVEL COM VERSAO USB 2.0	UNIDADE	24,00
95	337227	HD EXTERNO C/ CAPACIDADE DE 1TB SAMSUNG USB 3.0 E 2.0 HXM 101TCB-G PRETO	UNIDADE	1,00
96	497939	HIDROLAVADORA 2000W- 2.175 libras - hidrolavadora com design moderno e ergonomico com sistema de seguranca, desligamento automatico (stop total), recipiente para detergente, jatod'agua ajustavel , cabecote em aluminio com maior resistencia e durabilidade	UNIDADE	12,00
97	489620	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER JET PRO MFP Modelo 127 FN - Ciclo mensal até 8000 paginas voltagem 110v	UNIDADE	2,00
98	337228	IMPRESSORA HP LAZER JET M1132 MFP (SCANNER E COPIADORA)	UNIDADE	3,00
99	347504	IMPRESSORA MATRICIAL - - Volume total de impressão de 20 milhões de linhas, Duração do cabeçote de impressão de 400 milhões de batidas, 390 cps em 12 cpi modo rascunho em alta velocidade	UNIDADE	2,00
100	347453	IMPRESSORA MULTI FUNCIONAL - Laser Jet, M1212NF, imprime, copia, digitaliza,	UNIDADE	6,00
101	497854	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL L395 ,PRETO,COPIADORA, SCANNER, WIFI	UNIDADE	1,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



102	497823	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL L395 TANQUE DE TINTA - COLORIDA WI-FI USB 2.0	UNIDADE	4,00
103	497940	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA - resolucao da copia (maxima em dpi): até 1200x600 dpi.Copias multiplas .Acesso remoto.Relatorio de atividades/relatorios periodicos. Funcoes principais: Impressao ,digitalização copia.Copia duplex	UNIDADE	24,00
104	497874	KIT 02 POLTRONAS DECORATIVA SALA ESCRITORIO (COR AMARELO)	UNIDADE	1,00
105	497941	KIT COMPLETO DO CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA- contendo: Um carrinho funcional de limpeza -medidas :(altura) 1040mmx(largura) 545mmx(profundidade) 1240mm,um balde espremedor para duas aguas - medidas: (altura) 960mmx(largura)425mmx(profundidade)600mm	UNIDADE	60,00
106	490318	LAVADORA ALTA PRESSAO - com motor no minimo 2.3hp (1.7kw) potencia máxima 1600, pressao nominal de no minimo 1700psi, com motor por inducao, pistao inox, cabecote e saida de mangueira aluminio, capacidade de reservatorio de shampoo de minimo 1,75lts.	UNIDADE	34,00
107	342417	LIQUIDIFICADOR COM 2 VELOCIDADES - funcao pulsar / capacidades para triturar gelo voltgem 110V	UNIDADE	24,00
108	492461	LIQUIDIFICAR INDUSTRIAL - basculante, caracteristica 15 litros copo, em aco inos 304; tampa em aluminio polido.	UNIDADE	40,00
109	497942	LIXADEIRA - lixadeira eletrica orbital,tensao nominal 220vca,potencia de 225w, oscilacao 14.000 opm, interruptor selado contra po, pega antideslizante, bolsa coletora de po, baixa vibracao , pega antiderrapante, diametro da orbita de	UNIDADE	4,00
110	342418	LIXEIRA 50 LT COM PEDAL E TAMPA - LX2 com pedal metalico fabricado em tarugo de ferro macico galvanizado e chapa xadrez, medida externa 71,0 x 44,5 x 37,0 x medida interna 60,0 x 39,0 x 24,0 cap. 50 lt	UNIDADE	107,00
111	497983	LONGARINA 03 LUGARES, ESTOFADAS ,COR AZUL	UNIDADE	2,00
112	335846	LONGARINA 05 LUGARES SEM BRAÇO. LONGARINA DE 05 LUGARES SEM BRAÇOS REVESTIMENTO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, ANTI-MANCHAS. ESTRUTURA FIXA EM AÇO PINTADO FORMA DE LONGARINA PARA 05 LUGARES. CHASSI CONFECCIONADO EM COMPENSADO PRENSADO A QUENTE, COM LÂMINA	UNIDADE	42,00
113	347461	MAQUINA DE LAVAR ROUPA - 15kg. linha branca, 12 programas de lavagem, voltagem 110 ou 220.	UNIDADE	8,00
114	350008	MAQUINA ENCADERNADORA - Perfuradora manual para encadernacao com espirais plasticos.Capacidade para perfurar até 15 folhas de papel de 75 grs. formato Oficio e 33 cm de comprimento. Em chapas de ferro tratado, pintura especial, puncoes de aco temperado.	UNIDADE	20,00
115	492452	MAQUINA FOTOGRAFICA: Especificações Técnicas: Matéria-prima: Plástico atóxico. Flash. Sons reais de tirar foto. Botões para tirar foto. Lente giratória. Alta resolucao 16,1 mp, zoom optico 10x, cartao 8gb similar a sony dscw690	UNIDADE	2,00
116	497943	MAQUINA PARA ALGODAO DOCE PROFISSIONAL - maquina profissional, com produtividade de 2 a 3 algodoes por minuto, equipado com uma turbina de 130mm de diametro e capacidade de 400grs de açúcar por abastecimento, tampa em policarbonato transparente	UNIDADE	40,00
117	497848	MESA ESCRITORIO - MATERIAL MDF, TAMANHO 1,20X60CM	UNIDADE	5,00
118	497858	MESA ALTO PADRAO PARA REUNIAO OVAL DE 12 LUGARES - CASTANHO, MODELO ; 4061	UNIDADE	1,00
119	335848	MESA COM 02 GAVETAS, NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,50 X 0,60M E ALTURA DE 0,80M, COM ESTRUTURA EM AÇO E CONFECCIONADA EM AGLOMERADO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15MM, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES NA COR CINZA, ACABAMENTO EM MELANÍMICO NA COR CINZA.	UNIDADE	10,00
120	17991	MESA DE ESCRITORIO EM L	UNIDADE	2,00
121	492517	MESA DE ESCRITORIO MEDINDO 120 X 60 COM 2 CAVETAS	UNIDADE	4,00
122	342476	MESA DE REUNIAO 8 LUGARES - (200 X 80 CM) - Serao fornecidas mesas de reunião oval, medindo 2000 x 1000 x 750 mm com tampo em melamina na cor platina, com 25 mm de espessura, bordas arredondadas em perfil da PVC preto 180, sobre estrutura metálica.	UNIDADE	12,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



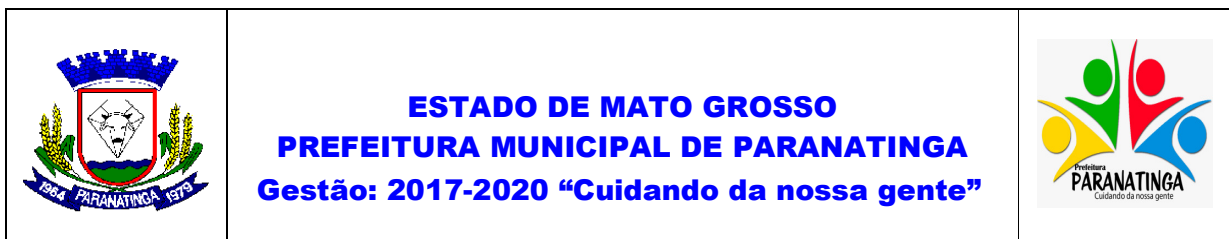
123	497853	MESA DE REUNIAO 8 LUGARES- (200 X 80 CM)- Serao fornecidas mesas de reunião retangular, medindo 2000 x 1000 x 750 mm com tampo em melamina na cor platina, com 25 mm de espessura, bordas arredondadas em perfildaPVC preto 180, sobre estrutura metalica	UNIDADE	1,00
124	347483	MESA DE SOM - USB XENYX, mixer analogico de baixissimo ruido e grande headroom, pre amplificadores para microfone de altissimo desempenho xenyx, compressores de estudio com unico potenciometro de todos os canais mono: 16 CANAIS	UNIDADE	2,00
125	342477	MESA DE TRABALHO - Serao fornecidas mesas para professores, medindo 1200 x 600 x 750 mm em tampo em melamina, com 25 mm de espessura, bordas arredondadas em perfil da PVC , e acabamento em fita de PVC sobre estrutura	UNIDADE	90,00
126	347494	MESA ESCRITORIO - (escrivanhina) material mdf, tamanho 1,20x60 cm, com duas gavetas, com chave.	UNIDADE	1,00
127	497855	MESA PARA ESCRITORIO EXECUTIVE MATERIAL MDF/MDF, ALTURA (CM) 75, LARGURA (CM) 143, PROFUNDIDADE (CM) 68	UNIDADE	1,00
128	347455	MESA PARA COMPUTADOR- formato em L, 1,30 cm x 1,00 x 0,50, com 2 gavetas, em madeira MDF	UNIDADE	24,00
129	336205	MESA PARA COZINHA - com pedra de granito na cor cinza 1,80m de comprimento por 1m de largura com a espessura de 2cm. cada peça medindo 3,84m	UNIDADE	20,00
130	497892	MESA PARA ESCRITORIO 0,74X1,40X070 (AXLXP)	UNIDADE	5,00
131	497974	MESA PARA ESCRITORIO 77X150X70CM	UNIDADE	3,00
132	342478	MESA PARA REFEITORIO - Mesas retangular monobloco com bordas arredondas, medindo 1.80 x 0,80 com estrutura retangular em aco 50 x 30 mm parede 1,2 o tampo sera em MDF de 15 mm com reengrosso de 30 mm revestido em sua face superior em laminado	UNIDADE	60,00
133	350002	MICRO COMPUTADOR - Com processador Intel core i 7 OU SIMILAR, 2310 2.9 GHZ, memoria 6GB, HD 1TB, DVD-RW, Monitor LCD 18,5 Widescreen, Wireless, Windows 8, teclado, mouse e caixa de som	UNIDADE	53,00
134	497944	MICROFONE COM FIO PROFISSIONAL -de mesa com base e haste flexivel , constituído de: tipo goose neck (com haste minima de 45 centimetro de comprimento)com capsula a condensador base para mesa e suporte flexivel tipo	UNIDADE	40,00
135	497945	MICROFONE SEM FIO PROFISSIONAL - tipo lapela cardioide,alta sensibilidade e som natural,sem fio com frequencia de 50 a 17.000hz,com alcance minimo de 50 metros,contituido de: receptor com fonte de alimentacao 110/220v ac, transmissor alimentadobateria.	UNIDADE	24,00
136	325920	MONITOR AOC 18,5 LED	UNIDADE	9,00
137	496529	MONITOR - LED 21,5 POLEGADAS PARA COMPUTADOR, conexoes Sub, Resolução Máxima 1920x1080, Bivolt, Cabo de força, cabo RGB, manual (CD), certificado de garantia, base e monitor	HDMI, USB e D-	4,00
138	497847	MONITOR- LED, 18 POLEGADAS	UNIDADE	9,00
139	492444	MONITORE 21 POLEGADAS PARA COMPUTADOR	UNIDADE	4,00
140	328793	MOUSE CLASSICO OPTICO PRETO USB	UNIDADE	10,00
141	333311	MOUSE SEM FIO	UNIDADE	20,00
142	492460	MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA - com tecnologia de impressao jato de tinta de 4 cores (CMYK), tamanho minimo de goticula de tinta; 3 picolitros, resolução maxima de impressao: ate 5760 x 1440 dpi de resolucao otimizada.	UNIDADE	20,00
143	497946	NOBREAK - 600VA	UNIDADE	40,00
144	492445	NOBREAK - TIPO NOBREAK MÍNIMO DE 800VA, VOLTAGEM BIVOLT AUTOMÁTICO: ENTRADA 115/127V OU 220V E SAÍDA115V;o CONECTOR PARA BATERIA EXTERNA TIPO ENGATE RÁPIDO PARA BATERIA EXTERNA. TOMADAS DE SAÍDA 04 NO PRÓPRIO APARELHO; TODAS NO PADRÃO NBR 14136	UNIDADE	49,00
145	342421	NOTEBOOK - comprocessador intel core i7 OU SIMILAR, 2310 2.9 GHZ memoria 6 BG, HD 1TB , cravador CD/DVD-RW, TELA LCD 15.6 Wireless TELA touchscreen	UNIDADE	26,00
146	347448	NOTEBOOK Empresarial c/ Intel Core-Processador Intel Core i3-6100U ou similar,	UNIDADE	6,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



		(Dual Core, 2.3 GHz, Cache de 3MB, com Intel HD Graphics 520) - Memória de 4GB, DDR3L, 1600 MHz, (1x4GB).		
147	337242	NOTEBOOK 4GB 1 TB COM INTEL CORE i 5 OU SIMILAR, LED 14 PRETO WINDOWS 8	UNIDADE	4,00
148	497947	PALLET PLASTICO VAZADO fabricado em PP (polipropileno) ,na cor preta. Medidas padrao PBR; 1,0x1,2x0,15 mts (larguraxcomprimentoxaltura)carga estatica :4 toneladas (4000kg), carga dinamica;1,6 toneladas (1600kg)	UNIDADE	96,00
149	497948	PARAFUSADEIRA - sem fio manobavel ,reversivel ,2 posicoes ,capacidade: parafuso m3 a m8 2300rpm,3000ipm, torque max. 20nm, composto de:bateria recarregavel (ion e litio)7,2 volts, carregador de bateria 127v, maleta, coldre,bit	UNIDADE	4,00
150	332566	PEN DRIVE 16 GB	UNIDADE	11,00
151	492320	PICADOR DE PAPEL - para 20 folhas por vez	UNIDADE	4,00
152	497949	PIPOQUEIRA - Pipoqueira eletrica,com capacidade de ate 5 kg de pipoca por hora, sendo 150gr de milho a cada 2 minutos, construida em aco inoxidavel , laterais em vidro temperado, maior resistencia contra altas temperaturas.	UNIDADE	4,00
153	350007	PIROGRAFO PALANTE - Acompanha kit de pontas FN1 (com 5 pontas, 1 rolinho de fio niquel cromo e 2 parafusos) e uma chave de fenda. 5 temperaturas. Voltagem: 110 / 220 V (Bivolt). Caixa de Madeira. Modelo da caneta que acompanha Piropen.	UNIDADE	10,00
154	335862	PLACAS EM TATAME DE EVA DE ENCAIXE (100X100X20 MM)	UNIDADE	20,00
155	29140	PRATELEIRA DE ACO COM 05 DIVISORIAS	UNIDADE	10,00
156	497950	PRENSA HIDRAULICA 15 TONELADAS MANUAL - Valvula de sobrecarga, pistao com retorno automatico, mesa de trabalho com altura ajustavel. Manometro bem posicionado ,para uma facil leitura. Capacidade :15 toneladas. Altura da prensa :1198mm.largura interna	UNIDADE	2,00
157	350009	PROJETOR MULTIMIDIA - Projetor com dimensao L x P x A 297 x 244 mm. Lampada - Vida Util (horas): Ate 10.000 horas (Modo Eco) Ate 5.000 horas (Modo Normal). Brilho: 3000 ANSI Lumens em Cores 3000 ANSI Lumens em Branco. Distancia de Projecao: 30 a 300	UNIDADE	21,00
158	497951	PURIFICADOR DE AGUA - agua gelada suficiente para 30 pessoas , armazenamento de agua gelada de 2 litros ,medida total A39,5x130,5xp37cm, temperatura media da saida de agua 8°C, vida util do elemento filtrante 4.000 litros, temperatura	UNIDADE	104,00
159	497884	PURIFICADOR DE AGUA - em aco carbono natural/gelada, para voltagem de 110 ou 220 v, com dimensoes de 040x030x037 cm fixacao na parede ou sobre balcao	UNIDADE	1,00
160	497891	PURIFICADOR DE AGUA FR600 PRATA potencia (w) 90 (w) (220) , com torneiras alimentacao 220v, cm deposito de agua em aco inox com serpentina externa, facilita a higienizacao e nao altera as propriedades da agua, nanotecnologia ,	UNIDADE	10,00
161	489622	PURIFICADOR DE AGUA PE 10B BRANCO BIVOLT - Opcoes de temperatura natural e fria, material plastico bandeja coletadora de residuos removivel. Filtro de carvão ativado e polipropileno. Tipo de instalacao hidraulica, alimentacao energia	UNIDADE	2,00
162	497952	QUADRO BRANCO 3,00X1,20M- serao fornecidos quadros brancos tipo lousa magnetica, vertical ou horizontal com moldura flip (abertura frontal) em alumíneo anodizado natural fosco, frisado, vista de 20x19mm profundidade propria para facilitar trocas.	UNIDADE	100,00
163	335859	REFRIGERADOR 261 LITROS 1 PORTA DEGELO CONSUMO DE ENERGIA MENSAL: 110V KWH/MES 23.9 - 220V PESO DO PRODUTO: 64KG , LARGURA: 63,1 CM, ALTURA: 169,8 CM,PROFUNDIDADE: 69,5 CM.	UNIDADE	10,00
164	333595	REFRIGERADOR CLEAN FROST FREE 342LTS - voltagem 220v classe A selo procel qualidade garantida pelo inmetro.	UNIDADE	2,00
165	497953	RETIFICA PNEUMATICA - Mini retifica reta pneumatica 1/4 pol 22000RPM. Dados do produto : Ferramentas pneumáticas de movimento rotativo nao reversivel são indicadas para acabamento dimensional por excelencia e sao muito uteis em	UNIDADE	2,00
166	497844	RETROPROJETOR DATA SHOW BIVOLT	UNIDADE	1,00
167	497954	SERRA TICO -TICO - potencia de 720w ,golpes po min 800 -2.800gpm, capacidade ; aco 10mm (3/8), madeira 135mm (5 5/16"), massa (peso) 1,9 kg, com avanço	UNIDADE	4,00



		pendular ,cabo de energia de 2,5m. Tensao de 220v. Manual em Portugues .		
168	497898	TABLET PROCESSADOR QUAD-CORE DE 1,2 GHZ, MEMÓRIA RAM DE 1 GB E ARMAZENAMENTO DE 8 GB COM SUPORTE PARA MICRO SD DE ATÉ 32 G., BATERIA DE 2.500MAH ATÉ 4 HORAS DE USO, COM WI-FI E GPS	UNIDADE	65,00
169	497955	TANQUINHO DE LAVAR ROUPA - Tanquinho em material plastico ,semiautomatica, capacidade de roupa seca de 15kg, eficiencia energetica classe A,painel de controle mecanico, tipo de agua fria, abertura superior, agua fria, dispenser para sabao e amaciante	UNIDADE	24,00
170	333253	TECLADO ENTRADA USB	UNIDADE	24,00
171	497877	TECLADO WIRELESS	UNIDADE	2,00
172	497845	TELA DE PROJECAO PARA DATASHOW COM TRIPE TAMANHO 180 x 180	UNIDADE	1,00
173	335633	TELA PARA PROJETOR 1,80 X 1,80 M MATERIAL DA ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO E ALUMÍNIO (COM TRIPÉ), AJUSTE DA TELA COM ACIONAMENTO TELA COM ACABAMENTO RETRÁTIL (FUNCION TIPO ROLO), TELA C/ ACABAT EM COURVIN, MATERIAL (LONA PLÁSTICA - TRAÇADO POR FILAMENTOS).	UNIDADE	12,00
174	496519	TELEFONE COM FIO PLENO GRAFITE, POSSUI 3 VOLUMES E 2 TIMBRES DE CAMPAINHA	UNIDADE	10,00
175	324996	TELEFONE SEM FIO	UNIDADE	8,00
176	347451	TELEFONE SEM FIO - Identificacao de chamada, agenda telefonica, realizacao e atendimento de chamadas	UNIDADE	6,00
177	497828	TELEFONE SEM FIO TS 40 C BASE +RAMAL	UNIDADE	8,00
178	347467	TELEVISAO - 42 polegadas, led, full hd,	UNIDADE	3,00
179	497869	TELEVISAO SMART LED 48 HD CONVERSOR DIGITAL WI-FI 2 HDMI 2 USB	UNIDADE	1,00
180	342423	TELEVISAO SMART TV 32 - DE LCD 32 com entrada para HDTV E HDMI e digital crytal clear resolucao de 1366 x 768p profundidade 9,20 cm peso 18.00kg	UNIDADE	40,00
181	497956	TORNO DE BANCADA Nº 8- Descricao : Fuso em aco laminada com rosca trapezoidal permitindo abertura e fechamento leve com aperto firme e seguro dos mordentes. Fuso e manipulo bicromatizado para total protecao contra oxidacao.	UNIDADE	2,00
182	497899	TV SMART TV LED 32 HD +SUPORTE DE PAREDE	UNIDADE	5,00
183	492412	UMIDIFICADOR E PURIFICADOR - ULTRASSONICO UMD13.	UNIDADE	1,00
184	350006	VENTILADOR DE COLUNA - Ventilador de coluna, 03 velocidades, helice diametro 40 cm. Oscilação horizontal automatica. Inclinação vertical regulavel. Coluna telescopica com altura ajustavel: 42 cm, grade removivel. porta-fio.Baixo	UNIDADE	40,00
185	350011	VENTILADOR DE PAREDE - Vendilador de Parede Com: 50 Diametro Grade De Meta Helice: 3 Pas: Voltagem: Bivolt, Cores: Branco, Preto, Prata ou Cromado: Controle De Velocidade rotativo RPM: 1.430; Vazao : 230 m/min: consumo : 0,20 kWh IINHA gOLD 200w:	UNIDADE	80,00

PARANATINGA - MT, Segunda-feira, 22 de Novembro de 2018.

Devenilson Silva
Pregoeiro
Portaria 126/2018

Beatriz Elisa Behnen
Pregoeira
Portaria 126/2018



ANEXO I-A

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - INTRODUÇÃO

1.1 Constitui Objeto da Presente licitação o Registro de Preços para Futura e Eventual **Aquisição de Materiais Permanentes**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias do Município de Paranatinga-MT. Conforme especificações contidas no ANEXO I do respectivo Edital.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 Justifica-se a presente licitação para aquisição de material permanente para que as secretarias possam melhor exercerem as suas atividades com qualidade e sem os presentes materiais ficam impossibilitadas de atender aos usuários, pois, os itens em questão dão suporte físico ao serviço desenvolvido.

3. PRAZO:

3.1 O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, com início no ato da assinatura do Contrato/ARP e/ou da Ordem de Fornecimento.

4 – OUTRAS CONSIDERAÇÕES

4.1. Local de Entrega

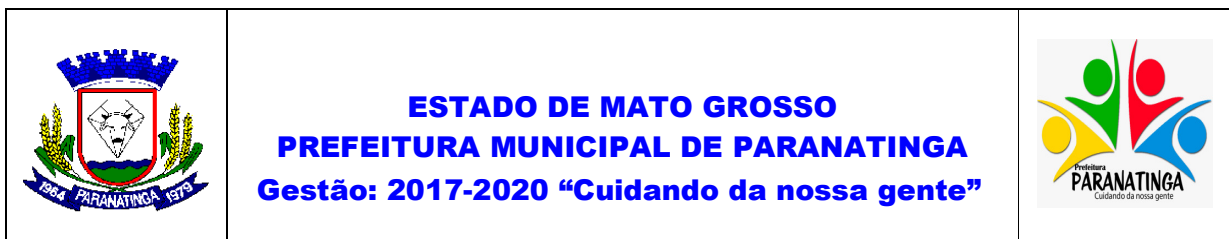
Os produtos desta licitação deverão ser entregue nos locais indicados no ato da solicitação, e deverá **cumprir o prazo máximo de 05 dias uteis**, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento;

4.1.1. O recebimento do objeto desta licitação será efetuado pela Prefeitura Municipal, e, será recebido desde que:

4.1.1.1 Esteja compatível com esta Licitação;

4.1.1.2 Não apresente avaria ou adulteração;

4.2 - Fica estipulado o prazo para entrega dos produtos como 05 (cinco) dias uteis, logo após a contratada receber a NAD – Nota de Autorização de Despesa - Requisição, sob pena de decair do



direito à aquisição, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

4.3 - O recebimento dos objetos desta licitação serão recebidos por profissional devidamente designada para este fim, e o mesmo fará o acompanhamento e fiscalização;

4.4. Caberá à Licitante Vencedora:

4.4.1. Transportar dentro do prazo estipulado e por sua conta e risco, o(s) objeto deste Termo de Referência, ficando sob sua responsabilidade quaisquer acidentes no trajeto de transporte;

4.4.2. Fazer o pagamento de tributos, seguros, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos produtos fornecidos;

4.4.3 Substituir produtos e demais componentes que apresentem defeito de fabricação, dentro do prazo de garantia.

4.4.4 Caso a Vencedora por alguma razão ou motivo deixe de cumprir os requisitos dos itens 3.4.1, 3.4.2, 3.4.3 a mesma será notificada e perderá o direito de contratar com este Município e será chamado o segundo colocado para que apresente o catálogo nos mesmos prazos concedidos para o 1º colocado.

5 – DESCRIÇÃO DO OBJETO: Especificações Mínimas

Seq.	Item	Descrição	Unidade	Qtde
1	345050	ALMOFADAO PARA SALA DE LEITURA - Com zipper Medindo 50 x 50 CM com capa e enchimento 100% poliester	UNIDADE	60,00
2	497920	APARADOR DE GRAMA ELETRICO - aparador de grama eletrico 900watts a fio de nylon, voltagem :10v, descricao : trabalhar com o aparador inclinado a 100º, ajuste a empunhadura a altura que melhor se adequa ao seu corpo , giro especial a 180º permitindo	UNIDADE	4,00
3	335849	APARELHO DE DVD PLAYER: ENTRADA USB FRONTAL COM SUPORTE AOS FORMATOS DVD, DVD-R/RW, DVD-RW, CD, CD-R/RW, VCD, SVCD, JPEG, MP3, WMA. CONEXÕES: SAÍDA DE VÍDEO COMPOSTO 1 TRASEIRA, SAÍDA S-VÍDEO 1 TRASEIRA, SAÍDA VIDEOCOMPONENTE.	UNIDADE	12,00
4	347545	APARELHO DE SOM MICROSYSTEM - com karaoke, entrada para USB e cartao de memoria, radio AM e FM, compativel com VCD, CD, CD-R, CD-RW, reproduz musicas em formato MP3, saida S-video, saida de audio digital	UNIDADE	60,00
5	497856	APARELHO DE TELEFONE CELULAR SMARTPHONE DUAL CHIP ANDROID OREO – NO MINIMO 8.0 TELA 5.7 OCTA-CORE 1.4 GHZ 32 GB 4GB CAMERA 13 MP	UNIDADE	3,00
6	25477	APARELHO DE TELEFONE FIXO SIMPLES	UNIDADE	26,00
7	491770	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS- MODELOS SPLIT, QUENTE E FRIO - BIVOLT	UNIDADE	30,00
8	498076	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS-SIMPLES	UNIDADE	1,00
9	342405	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS- MODELOS SPLIT HIG WALL 125 X 33 X 23 PESO 18KG VOLTAGEM 220V	UNIDADE	57,00
10	342404	AR CONDICIONADO 24.000 BTUS- MODELOS SPLIT HIG WALL 125 X 33 X 23 PESO 18KG VOLTAGEM 220V	UNIDADE	43,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



11	347544	AR CONDICIONADO 30.000 BTUS- Voltagem 220v, Classificação Energética C, Ciclo Quente/Frio, Com Controle Remoto, Sleep, Time	UNIDADE	60,00
12	347553	AR CONDICIONADO 36.000 BTUS- Tipo split, controle remoto, cor branca, com 12 teclas, com visor em black light, compressor rotativo, filtro bio blue, paletas direcionais, com baixo nível de ruído, timer 24hs, funcao auto re-start, 220volts	UNIDADE	15,00
13	342443	ARMARIO EM ACO 2 PORTAS E 4 prateleira com chave 198 x 0,90 x 0,40 - todo em chapa 24 com 2 portas de abrir com reforcos internos tipo omega e puxadores estam. nas portas no sentido vetical com acabamento em pvc cont. 4 prateleira	UNIDADE	87,00
14	24373	ARMARIO AEREO PARA COZINHA DE ACO COM 03 PORTAS BRANCO	UNIDADE	1,00
15	497882	ARMARIO- armario de ferro, medindo 1,70mx48cm, tipo para arquivo escritorio , 05 prateleiras, aco galvanizado , na cor cinza	UNIDADE	2,00
16	497849	ARMARIO DE ACO -A15 COM 2 PORTAS, ALTURA 1500MMX LARGURA 750MMX PROFUNDIDADE 350MM	UNIDADE	34,00
17	492455	ARMARIO DUPLO COM 12 PORTAS - armario duplo com 12 (doze) portas, confeccionado em chapa de aco de teor de carbono, contento: 02 laterais e uma divisoria vertical central em aco espessura 0,60mm, um fundo e dois meio- tampos (superior e inferior) conf	UNIDADE	24,00
18	497883	ARMARIO- EM ACO, GRANDE COM 02 PORTAS E CHAVE MEDINDO (198CMX120CMX47CM), COM COR CINZA	UNIDADE	2,00
19	497980	ARQUIVO CONTENDO 4 GAVETAS-MDF-COR AZUL	UNIDADE	7,00
20	342446	ARQUIVO DE ACO - 4 GAVETA PASTA SUSPENSAS - arquivo deslizante em aco chapa 26 espessura 0,46mm, na cor platina com quatro gaveta e travamento unico, rodape em chapa de aco pintada na mesma cor platina com sapata niveladora	UNIDADE	90,00
21	497851	ARQUIVO DE ACO 4 GAVETAS com chave para trancamento de todas as gavetas , confeccionado em chapa de aco numero 26 (chapa leve) cor: cinza padrao, suporta ate 13 kg por gaveta, pintura: epoxi po texturizada, corredicas em nylon ,	UNIDADE	14,00
22	342453	BANCO PARA MESA DE REFEICAO - banco retangulares monobloco com borda arredondadas medindo 1.80 x 0,40 com estrutura retangulares em aco 50 x30 cmparede 1,2 o TAMPO sera conf. em MDF de 15 mm com rengrosso de 30 mm na cor BRANC A	UNIDADE	120,00
23	497896	BARRA DE APOIO RETA EM INOX 60 CM, ACESSIBILIDADE ANTIDERRAPANTE.	UNIDADE	50,00
24	347548	BATEDEIRA - cinco velocidades, potencia 300w, tigela com capacidade para 3,5 litros e giro automatico, batedores para massas leves e pesadas, ejetor de batedores, pode ser usada manualmente sem ter de parar o processo.	UNIDADE	24,00
25	497921	BATEDEIRA PLANETARIA -caracteristica do copo /tijela /tampa: tijela em aco inox com capacidade de 5 l (maior capacidade para fazer receitas mais complexas)tijela com encaixe na base para travar e destravar.	UNIDADE	48,00
26	492456	BATEDEIRA SEMI-INDUSTRIAL - capacidade minima para 4 litros, tijela em aco inoxidavel, com no minimo 3 velocidades, minimo de 60hz, tensao bivolt.	UNIDADE	40,00
27	347549	BEBEDOURO ELETRICO - com potencia 120-145w, para agua gelada, gabinete em aço carbono, duas torneiras em latao cromado uma de jato para boca e a outra para copo ambas com regulagem, pia em aço inoxidavel, filtro de agua com carvão.	UNIDADE	31,00
28	342408	BEBEDOURO ELETRICO INDIVIDUAL - com refrigeracao, potencia 120 - 145 W altura 960 mm 335 mm profundidade 290 mm voltagem 110V	UNIDADE	20,00
29	492453	BEBEDOURO INDUSTRIAL - 200 lts inox com 4 torneiras frontais cromadas: com pé 1,50: largura: 1,18: p. 60: aparador de agua frontal em chapa de inosx com dreno: om regulagem para temperatura da agua: serpentina interna em aco inox tensão: Bivolt	UNIDADE	44,00
30	497922	BEBEDOURO para garrafoes - bebedouro para garrafoes de 5 a 20 litros, compressor para refrigeracao nacional silencioso de alto rendimento (não usa placa termoeletrica) - fornece agua gelada e natural - torneiras embutidas	UNIDADE	20,00
31	497859	BUFFET 4 PORTAS CASTANHO NO MINIMO ALTURA: 76 CM LARGURA : 45 CM , PROFUNDIDADE: 158,5CM, 4 PORTAS	UNIDADE	2,00
32	342455	CADEIRA COM BRACO RODINHAS E ALTURA REGULAVEL - cadeira giratoria com	UNIDADE	68,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



		braco espaldor medio assento e encosto em compensado multilaminado anatômico espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50 kg com apoio dorso onbar com capa garantia de 5		
33	497862	CADEIRA DE ESCRITORIO GIRATORIA - REFERENCIA - MB -4005 - PRETA	UNIDADE	16,00
34	497860	CADEIRA ESCRITÓRIO EXECUTIVE GIRATORIA , ergonomica e confortavel , é revestida em couro sintetico , prolipropileno metalizado. Conta com inclinacao por trava e assento com regulagem de altura para maior comodidade, altura min. 107 cm. alt. max. 116	UNIDADE	1,00
35	342456	CADEIRA ESTOFADA COM BRACO - poltronas fixa com bracos espladar medio, assento e encosto em compensado multilaminado anatomico espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50 kg com apoio lombar.	UNIDADE	80,00
36	335847	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇOS DE ALTURA REGULÁVEL, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA MULTILÂMINAS PENSADA COM COLA RESINADA À BASE DE URÉIA FORMOL, MOLDADA ANATOMICAMENTE, DENTRO DAS NORMAS ERGONÔMICAS COM 12 MM DE ESPESSURA, ESTOFADA	UNIDADE	60,00
37	347456	CADEIRA FIXA - estofada, 4 pés, com encosto	UNIDADE	22,00
38	340321	CADEIRA GIRATORIA - Com braço e rodinhas, estofada	UNIDADE	40,00
39	497888	CADEIRA GIRATORIA - com encosto e assento confeccionados em compensado, tipo secretaria , revestidos em espuma anatomica, na cor preta ou azul, em protecao de courvin, estofamento em espuma de 05 cm de espessura, apresentando densidade de anatomica	UNIDADE	13,00
40	497890	CADEIRA PARA ESCRITORIO ESTOFADA , GIRATORIA, SEM BRACO - COR AZUL	UNIDADE	10,00
41	323820	CADEIRA PLASTICA - branca, com encosto reforçado e braço	UNIDADE	10,00
42	323811	CADEIRA SECRETARIA - cadeira injetada lisa: assento e encosto em compensado anatomico de no minimo 12mm; na cor padrao do orgao solicitante, com assento e encosto em espuma em poliuretano injetada de no minimo 5 cm de espessura	UNIDADE	200,00
43	492388	CAIXA DE SOM - VRS1510A- Subwoofer amplificado e projetado para resposta de graves de 40Hz a 150Hz (-10dB/filtro Low Pass em 150Hz). Utiliza um alto-falante de 15 polegadas.	UNIDADE	12,00
44	497924	CAIXA DE SOM AMPLIFICADO -caixa de som amplificada com potencia minima de 150wrms, composto por alto falante 12 de tweeter, com conexoes para microfone (conector p10), auxiliar rca, controles de volume e equalizacao, chave de liga/desliga, tens	UNIDADE	20,00
45	497889	CAIXA PLASTICA - em plastico, medindo 7,50x10,50x18,00cm (alturaxlarguraxcomprimento) tipo bin, cores variadas, retangular ,para acondicionar medicamentos, capacidade variadas	UNIDADE	120,00
46	497925	CAIXA TERMICA - com capacidade de 250 lts , abertura superior, revestimento interno em aco inox e revestimento externo em galvalume 043, com suporte de ferro para transporte.	UNIDADE	4,00
47	497926	CAIXA TERMICA - com capacidade de 400 lts , abertura superior, revestimento interno em aco inox e revestimento externo em galvalume 043, com suporte de ferro para transporte	UNIDADE	4,00
48	492457	CAMINHA PORTATIL EMPILHAVEL - desmontavel e penduravel composta por 5 elementos, sendo 2 pecas plasticas iguais de polipropileno (pp) injetadas, 2 barras de aluminio, 1 tela de tecido poliester com recobrimento de pvc, 2 abas	UNIDADE	400,00
49	347551	CAMPAINHA ESCOLAR - base 113x113mm, diamentro do timpano 150mm, peso 800 gramas, tensao de funcionamento 20 e 75 vca, pressao sonora ate 102 db/m, material de aluminio anodizado dourado	UNIDADE	24,00
50	497927	CARRINHO FUNCIONAL PARA LIMPEZA - carrinho funcional para limpeza com bolsa modelo america colorida, cores disponiveis para bolsa: amarela, azul,verde e vermelha medidas(montado) :altura : 100cm largura ; 57 cm comprimento: 116cm nao acompanha baldes	UNIDADE	60,00
51	497982	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CARGAS EM METAL COM DOIS PNEUS E CAMARA DE AR	UNIDADE	2,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 "Cuidando da nossa gente"



52	496539	CELULAR SMARTPHONE J7 - Pro Android 7.0 Tela 5.5 octa-core 64 gb wi-fi Camera 13 Mp	UNIDADE	30,00
53	497928	CENTRAL DE PABX - 04linhas 12 ramais caracteristicos : identificador de chamadas ,chamada de emergencia ,monitoracao de ambiente, musica de espera (interna e externa) porteiro eletronico, intercalacao, acionamento externo, toque geral, transferencia	UNIDADE	2,00
54	492303	CENTRAL TELEFONICA - com identificador de chamadas, agenda telefonica.	UNIDADE	4,00
55	497929	CHAVE DE IMPACTO PNEUMATICA 1 polegada 2200NM potencia chave pneumática longa "1" polegada - nacional e profissional - kit acompanha maleta com 4 soquetes(27/30/32/33) . Descricao encaixa quadrado "1" , mecanismo, pinless hammer, velocidade livre	UNIDADE	2,00
56	497930	CHAVE DE IMPACTO PNEUMATICA 1/2 polegada 8000RPM potencia (nacional e profissional) - parafusadeira pneumática , encaixe quadrado 1/2. Mecanismo twin hammer velocidade livre (rpm) 8000 max. torque (n.m)660 entrada de ar :1/4 npt minimo tamanho da ma	UNIDADE	2,00
57	350012	CILINDRO DE MESA ELETRICO BIVOLT - Pintura epoxi, aberta lateral, pes antiderrapantes, cilindros cromados com 300 mm de largura e abertura de 8 mm entre rolos, largura 56,00 cm X altura 26,00 cm X comprimento 31,00 cm acompanha cortador de talharim.	UNIDADE	24,00
58	347560	COIFA INDUSTRIAL - de exaustao com sistema eletrostatico com eliminador de fumaça e odor atraves da ozonização do ar nao utiliza a saida externa nem carvão ativado medindo largura da coisa 900x600mm, consumo de energia 75watts	UNIDADE	20,00
59	492458	COLCHAO PARA BERCO - medida 070x130x12cm. espuma flexivel de poliuretano densidade 23 tecidos liso ou bordado 100% poliester em uma face tecido plástico 100% pvc na outra tecido protegido com antiacaros, bactérias e fungos adequados p/ crianca ate 3 Anos	UNIDADE	80,00
60	497931	COLCHONETE (100x60cm) ESPESSURA 03CM - com revestimento externo resistente em corino na cor azul real , que permita lavagem e secagem rapida , devera ser utilizado nas duas faces. Certificado pelo INMETRO em conformidade . c/ a norma ABNT NBR 13579-1: 2011 e NBR 13579-2 2011	UNIDADE	120,00
61	335863	COLCHONETE P/ ATIVIDADE FÍSICA C/ REVEST EM NAPA OU COURVIN APROX 188X60X6CM. c/ a norma ABNT NBR 13579-1: 2011 e NBR 13579-2 2011.	UNIDADE	40,00
62	497932	COMPRESSOR 200 LITROS 20 PES 20/200 PROFISSIONAL - deslocamento teorico ; 20 pés /min - 567l/m pressao minima libras /pol2-100- bar - 6,9, pressao maxima: libras/pol2-140- bar- 9,7, bloco nº de estagios 1 nº de pistoes 2 rpm 952	UNIDADE	2,00
63	497933	COMPRESSOR/INFLATOR profissional para encher baloes com 4 bicos , potencia de 1800 watts, com excelente pressao, botao, liga/desliga. Com capacidade para inflar todo e qualquer tipo de balao, com bico especial para inflar baloes de 260 (canudo)	UNIDADE	12,00
64	497821	COMPUTADOR COMPLETO - windowns 10, 4GB, 1TB, processador 8º geracao, com tela de 21 polegadas, mouse, teclado, caixa de som, manual e cabo de forca.	UNIDADE	33,00
65	347554	CONJUNTO CJA - 03 AMARELA - composto de 1 mesa, 1 cadeira empilhavel com assento e encosto, estrutura tubular de aço. Certificado do INMTRO ABNT NBR 14006:2008, MODELO FNDE	UNIDADE	200,00
66	347556	CONJUNTO CJA - 04 VERMELHO - composto de 1 mesa, 1 cadeira empilhavel com assento e encosto, estrutura tubular de aço. INMTRO ABNT NBR 14006:2008, MODELO FNDE	UNIDADE	800,00
67	347555	CONJUNTO CJA - 06 AZUL - composto de 1 mesa, 1 cadeira empilhavel com assento e encosto, estrutura tubular de aço. INMTRO ABNT NBR 14006:2008, MODELO FNDE	UNIDADE	600,00
68	29164	DATA SHOW COM RESOLUCAO NATIVA SVGA	UNIDADE	1,00
69	342411	DVD PLAYER - compativel com seguintes formatos MP3 WMA DIVX, CD de vídeo JPEG, CD, SVCD, DVD+R/+RW - DVD-R/-RW desligamento automatico trava para crianas composto de 1 saida de audio 1 entrada de microfone frontal tamatonha 36x35x20 peso 1.4 kg	UNIDADE	30,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



70	347523	ESCADA DE ARMAR Extensiva em Alumínio - 8 degraus	UNIDADE	40,00
71	347557	ESCORREGADOR - em polietileno , com 4 degraus antiderrapantes, base larga para maior segurança, sistema de encaixe para caixa de areia, faixa etaria 2 a 10 anos.	UNIDADE	30,00
72	497934	ESMERILHADEIRA ANGULAR 7" - GWS 24-180 220V 2400W - (NACIONAL E PROFISSIONAL) ESPECIFICACOES : - POTENCIA : 2400 W , CAPACIDADE DO DISCO : 7" (180mm) velocidade sem carga : 8.500 pm eixo m14, inclui chave, guarda e empunhadura .	UNIDADE	2,00
73	497881	ESTANTE -confeccionada em aco, medindo (1000,00x600,00x1950,00)mm (lxpxh, com cap. de carga de 720kg (120kg porprateleira). 06(seis)prateleirascom 600,00 mm de prof. estrutura reforçada em aco 1,5mm e tampos em chapa com espessura de 12mm,mod.carga	UNIDADE	3,00
74	335636	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS REFORÇADAS MEDINDO 1,98X0,98X0,30 COM PINTURA EM EPOXI	UNIDADE	48,00
75	492396	ESTANTE EM AÇO - reforçada dimensoes 176 X 92 X 40, colunas em chapa 20 divisoes em chapa 26	UNIDADE	9,00
76	347525	ESTANTE EM AÇO - reforçada, dimensoes 176 x 92 x 40, colunas em chapa 20 divisoes em chapa 26	UNIDADE	2,00
77	347473	FILTRO 2 EM 1 - para bebedouro (purificador de agua plus)	UNIDADE	13,00
78	497842	FOGAO A GAS 05 BOCAS TRIPLA CHAMA AUTOMATICO	UNIDADE	1,00
79	350013	FOGÃO INDUSTRIAL 02 BOCAS - Fogão industrial de 2 bocas de piso. Feito em chapa de aco carbono, com queimdores e grelhas em ferro fundido. tem duas bocas de alta pressao, grelha 30 x 30 3 4 pes.	UNIDADE	22,00
80	327418	FOGAO INDUSTRIAL- 06 BOCAS - Fogão industrial de 6 bocas queimadores duplos com forno de camara e banho maria acoplados. O tamanho das bocas será de 30 x 30 cm, 6 bocas e 3 queimadores simples sendo 3 queimadores duplos com chapa	UNIDADE	12,00
81	492459	FOGAO INDUSTRIAL 4 BOCAS - queimaduras duplos com forno de camara e banho maria acoplados. o tamanho das bocas sera 30x30cm, 4 bocas, sendo 2 queimaduras simples e 25 duplos e forno, medida total 47x083x073.	UNIDADE	22,00
82	492399	FORNO ELETRICO MUELLER SAPORE 44 LITROS COM GRILL E TIMER SONORO 1750	UNIDADE	24,00
83	29173	FREEZER CAPACIDADE 305 LITROS - dupla acao cha31c branco - 220v classe A com certificado pelo o selo procel: menor consumo de energia e mais economia. com 4 pes com rodizio: facilidade de remocao na hora da limpeza: congelamento rapido.	UNIDADE	2,00
84	497897	FREEZER CAPACIDADE 404 LITROS	UNIDADE	2,00
85	342516	FREEZER HORIZONTAL LINHA 420L - Com cap. de armazenamento garrafa 290 ml 526, garrafa 600ml, 306 pet 600 306, pet 1 litro 194, pet 1,50 litro 132, pet 2 litros 108, lata 350ml. cap. liquida 419 litros tensao 110V. limha branca.	UNIDADE	24,00
86	497850	FRIGOBAR- 1 PORTA 122 LT BRANCO (RE122), PRATELEIRA INFERIOR DA PORTA PARA GARRAFAS, CONTROL E DE TEMPERATURA	UNIDADE	1,00
87	335856	FRIGOBAR 80LTS CAPACIDADE BRUTA (L): 81, CAPACIDADE TOTAL (L): 76.5, PESO COM EMBALAGEM (KG): 24.5, PESO SEM EMBALAGEM (KG): 24,POTÊNCIA (W) 70.0.	UNIDADE	5,00
88	497935	FURADEIRA DE BANCADA - principais caracterisiticas : altissima vida util, chave liga/desliga, protecao no madril, base inclinavel , coluna principal resistente . Protecao de correias em pvc ,motor meio cavalo 110 ou 220v. Construcao solida	UNIDADE	2,00
89	497936	FURADEIRA DE IMPACTO 5/8" 710W COM MALETA E ACESSORIOS - 220V (nacional e profissional) - Rotacao reversivel . Capacidade da furadeira de impacto : Concreto : 16mm.Aco 13mm. madeira : 30mm. Kit de 5 brocas .Itens que acompanham : punho lateral	UNIDADE	2,00
90	497937	FURADEIRA INDUSTRIAL - furadeira de impacto,710w,220v, mandril de 1/2 "(13mm), duas velocidades variaveis e reversiveis, trava com gatilho para uso continuo, empunhadura ergonomica, reversivel, limitador de profundidade com guia, acompanha maleta	UNIDADE	4,00
91	497938	FURADEIRA PARAFUSADEIRA- profissional 36v, rotacao sem carga: 1ª velocidade 0-400 min-1, 2ª velocidade 0-1.400min-1,max. duro:80Nm,peso (com bateria)3,0 kg,	UNIDADE	4,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



		bateria 2.6 ah li 127/220v, mandril de aperto rapido de 13mm com sstema auto-		
92	347457	GELADEIRA - Duplex, Frost Free, 380 Litros	UNIDADE	1,00
93	342414	GELADEIRA FROSTFREE DE USO DOMESTICO - geladeira de uso domestico 410 LT linha branca, congelador 100 LT refrigerador 310 LT tamanho 186,5 x 5 x 70,2x73,3 cm peso 84,5 kg	UNIDADE	24,00
94	337222	HD EXTERNO C/ CAPACIDADE DE 1TB C/ WINDOWS, CONEXAO PLUG E PLAY, SEM SOFTWARE P/ INTALACAO C/ INTERFACE USB 3.0 COMPATIVEL COM VERSAO USB 2.0	UNIDADE	24,00
95	337227	HD EXTERNO C/ CAPACIDADE DE 1TB SAMSUNG USB 3.0 E 2.0 HXM 101TCB-G PRETO	UNIDADE	1,00
96	497939	HIDROLAVADORA 2000W- 2.175 libras - hidrolavadora com design moderno e ergonomico com sistema de segurancia, desligamento automatico (stop total), recipiente para detergente, jatod'agua ajustavel , cabecote em aluminio com maior resistencia e durabilidade	UNIDADE	12,00
97	489620	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER JET PRO MFP Modelo 127 FN - Ciclo mensal até 8000 paginas voltagem 110v	UNIDADE	2,00
98	337228	IMPRESSORA HP LAZER JET M1132 MFP (SCANNER E COPIADORA)	UNIDADE	3,00
99	347504	IMPRESSORA MATRICIAL - - Volume total de impressão de 20 milhões de linhas, Duração do cabeçote de impressão de 400 milhões de batidas, 390 cps em 12 cpi modo rascunho em alta velocidade	UNIDADE	2,00
100	347453	IMPRESSORA MULTI FUNCIONAL - Laser Jet, M1212NF, imprime, copia, digitaliza,	UNIDADE	6,00
101	497854	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL L395 ,PRETO,COPIADORA, SCANNER, WIFI	UNIDADE	1,00
102	497823	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL L395 TANQUE DE TINTA - COLORIDA WI-FI USB 2.0	UNIDADE	4,00
103	497940	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA - resolucao da copia (maxima em dpi): até 1200x600 dpi.Copias multiplas .Acesso remoto.Relatorio de atividades/relatorios periodicos. Funcoes principais: Impressao ,digitalização copia.Copia duplex	UNIDADE	24,00
104	497874	KIT 02 POLTRONAS DECORATIVA SALA ESCRITORIO (COR AMARELO)	UNIDADE	1,00
105	497941	KIT COMPLETO DO CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA- contendo: Um carrinho funcional de limpeza -medidas :(altura) 1040mmx(largura) 545mmx(profundidade) 1240mm,um balde espremedor para duas aguas - medidas: (altura) 960mmx(largura)425mmx(profundidade)600mm	UNIDADE	60,00
106	490318	LAVADORA ALTA PRESSAO - com motor no minimo 2.3hp (1.7kw) potencia máxima 1600, pressao nominal de no minimo 1700psi, com motor por inducao, pistao inox, cabecote e saida de mangueira aluminio, capacidade de reservatorio de shampoo de minimo 1,75lts.	UNIDADE	34,00
107	342417	LIQUIDIFICADOR COM 2 VELOCIDADES - funcao pulsar / capacidades para triturar gelo voltgem 110V	UNIDADE	24,00
108	492461	LIQUIDIFICAR INDUSTRIAL - basculante, característica 15 litros copo, em aco inos 304; tampa em aluminio polido.	UNIDADE	40,00
109	497942	LIXADEIRA - lixadeira eletrica orbital,tensao nominal 220vca,potencia de 225w, oscilacao 14.000 opm, interruptor selado contra po, pega antideslizante, bolsa coletora de po, baixa vibracao , pega antiderrapante, diametro da orbita de	UNIDADE	4,00
110	342418	LIXEIRA 50 LT COM PEDAL E TAMPA - LX2 com pedal metalico fabricado em tarugo de ferro macico galvanizado e chapa xadrez, medida externa 71,0 x 44,5 x 37,0 x medida interna 60,0 x 39,0 x 24,0 cap. 50 lt	UNIDADE	107,00
111	497983	LONGARINA 03 LUGARES, ESTOFADAS ,COR AZUL	UNIDADE	2,00
112	335846	LONGARINA 05 LUGARES SEM BRAÇO. LONGARINA DE 05 LUGARES SEM BRAÇOS REVESTIMENTO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, ANTI-MANCHAS. ESTRUTURA FIXA EM AÇO PINTADO FORMA DE LONGARINA PARA 05 LUGARES. CHASSI CONFECCIONADO EM COMPENSADO PRENSADO A QUENTE, COM LÂMINA	UNIDADE	42,00
113	347461	MAQUINA DE LAVAR ROUPA - 15kg. linha branca, 12 programas de lavagem, voltagem 110 ou 220.	UNIDADE	8,00
114	350008	MAQUINA ENCADERNADORA - Perfuradora manual para encadernacao com	UNIDADE	20,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



		espirais plasticos.Capacidade para perfurar até 15 folhas de papel de 75 grs. formato Ofio e 33 cm de comprimento. Em chapas de ferro tratado, pintura especial, puncoes de aço temperado.		
115	492452	MAQUINA FOTOGRAFICA: Especificações Técnicas: Matéria-prima: Plástico atóxico. Flash. Sons reais de tirar foto. Botões para tirar foto. Lente giratória. Alta resolução 16,1 mp, zoom optico 10x, cartao 8gb similar a sony dscw690	UNIDADE	2,00
116	497943	MAQUINA PARA ALGODAO DOCE PROFISSIONAL - maquina profissional, com produtividade de 2 a 3 algodoes por minuto, equipado com uma turbina de 130mm de diametro e capacidade de 400grs de açúcar por abastecimento, tampa em policarbonato transparente	UNIDADE	40,00
117	497848	MESA ESCRITORIO - MATERIAL MDF, TAMANHO 1,20X60CM	UNIDADE	5,00
118	497858	MESA ALTO PADRAO PARA REUNIAO OVAL DE 12 LUGARES - CASTANHO, MODELO ; 4061	UNIDADE	1,00
119	335848	MESA COM 02 GAVETAS, NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,50 X 0,60M E ALTURA DE 0,80M, COM ESTRUTURA EM AÇO E CONFECCIONADA EM AGLOMERADO COM ESPESURA MÍNIMA DE 15MM, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES NA COR CINZA, ACABAMENTO EM MELANÍMICO NA COR CINZA.	UNIDADE	10,00
120	17991	MESA DE ESCRITORIO EM L	UNIDADE	2,00
121	492517	MESA DE ESCRITORIO MEDINDO 120 X 60 COM 2 CAVETAS	UNIDADE	4,00
122	342476	MESA DE REUNIAO 8 LUGARES - (200 X 80 CM) - Seroa fornecidas mesas de reunião oval, medindo 2000 x 1000 x 750 mm com tampo em melamina na cor platina, com 25 mm de espessura, bordas arredondadas em perfil da PVC preto 180, sobre estrutura metálica.	UNIDADE	12,00
123	497853	MESA DE REUNIAO 8 LUGARES- (200 X 80 CM)- Seroa fornecidas mesas de reunião retangular, medindo 2000 x 1000 x 750 mm com tampo em melamina na cor platina, com 25 mm de espessura, bordas arredondadas em perfildaPVC preto 180, sobre estrutura metalica	UNIDADE	1,00
124	347483	MESA DE SOM - USB XENYX, mixer analogico de baixissimo ruido e grande headroom, pre amplificadores para microfone de altissimo desempenho xenyx, compressores de estudio com unico potenciometro de todos os canais mono: 16 CANAIS	UNIDADE	2,00
125	342477	MESA DE TRABALHO - Seroa fornecidas mesas para professores, medindo 1200 x 600 x 750 mm em tampo em melamina, com 25 mm de espessura, bordas arredondadas em perfil da PVC , e acabamento em fita de PVC sobre estrutura	UNIDADE	90,00
126	347494	MESA ESCRITORIO - (escrivinha) material mdf, tamanho 1,20x60 cm, com duas gavetas, com chave.	UNIDADE	1,00
127	497855	MESA PARA ESCRITORIO EXECUTIVE MATERIAL MDF/MDF, ALTURA (CM) 75, LARGURA (CM) 143, PROFUNDIDADE (CM) 68	UNIDADE	1,00
128	347455	MESA PARA COMPUTADOR- formato em L, 1,30 cm x 1,00 x 0,50, com 2 gavetas, em madeira MDF	UNIDADE	24,00
129	336205	MESA PARA COZINHA - com pedra de granito na cor cinza 1,80m de comprimento por 1m de largura com a espessura de 2cm. cada peça medindo 3,84m	UNIDADE	20,00
130	497892	MESA PARA ESCRITORIO 0,74X1,40X070 (AXLXP)	UNIDADE	5,00
131	497974	MESA PARA ESCRITORIO 77X150X70CM	UNIDADE	3,00
132	342478	MESA PARA REFEITORIO - Mesas retangular monobloco com bordas arredondas, medindo 1.80 x 0,80 com estrutura retangular em aço 50 x 30 mm parede 1,2 o tampo sera em MDF de 15 mm com reengrosso de 30 mm revestido em sua face superior em laminado	UNIDADE	60,00
133	350002	MICRO COMPUTADOR - Com processador Intel core i 7 OU SIMILAR, 2310 2.9 GHz, memoria 6GB, HD 1TB, DVD-RW, Monitor LCD 18,5 Widescreen, Wireless, Windows 8, teclado, mouse e caixa de som	UNIDADE	53,00
134	497944	MICROFONE COM FIO PROFISSIONAL -de mesa com base e haste flexivel , constituído de: tipo goose neck (com haste minima de 45 centimetro de comprimento)com capsula a condensador base para mesa e suporte flexivel tipo	UNIDADE	40,00
135	497945	MICROFONE SEM FIO PROFISSIONAL - tipo lapela cardioide,alta sensibilidade e som	UNIDADE	24,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



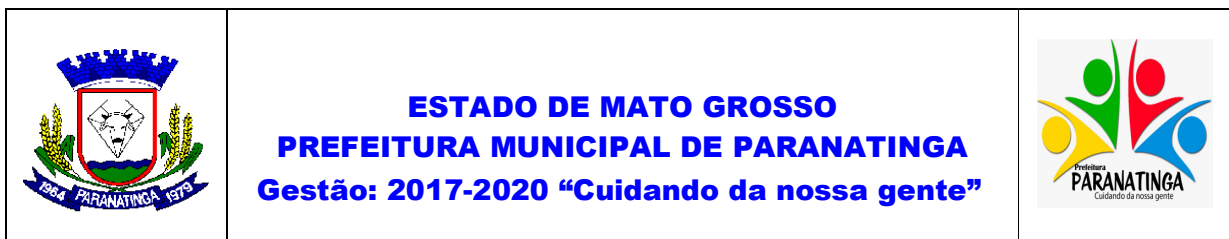
		natural,sem fio com frequencia de 50 a 17.000hz,com alcance minimo de 50 metros,contituido de: receptor com fonte de alimentacao 110/220v ac, transmissor alimentadobateria.		
136	325920	MONITOR AOC 18,5 LED	UNIDADE	9,00
137	496529	MONITOR - LED 21,5 POLEGADAS PARA COMPUTADOR, conexoes Sub, Resolução Máxima 1920x1080, Bivolt, Cabo de força, cabo RGB, manual (CD), certificado de garantia, base e monitor	HDMI, USB e D-	4,00
138	497847	MONITOR- LED, 18 POLEGADAS	UNIDADE	9,00
139	492444	MONITORE 21 POLEGADAS PARA COMPUTADOR	UNIDADE	4,00
140	328793	MOUSE CLASSICO OPTICO PRETO USB	UNIDADE	10,00
141	333311	MOUSE SEM FIO	UNIDADE	20,00
142	492460	MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA - com tecnologia de impressao jato de tinta de 4 cores (CMYK), tamanho minimo de goticula de tinta; 3 picolitros, resolução maxima de impressao: ate 5760 x 1440 dpi de resolucao otimizada.	UNIDADE	20,00
143	497946	NOBREAK - 600VA	UNIDADE	40,00
144	492445	NOBREAK - TIPO NOBREAK MÍNIMO DE 800VA, VOLTAGEM BIVOLT AUTOMÁTICO: ENTRADA 115/127V OU 220V E SAÍDA115V;o CONECTOR PARA BATERIA EXTERNA TIPO ENGATE RÁPIDO PARA BATERIA EXTERNA. TOMADAS DE SAÍDA 04 NO PRÓPRIO APARELHO; TODAS NO PADRÃO NBR 14136	UNIDADE	49,00
145	342421	NOTEBOOK - comprocessador intel core i7 OU SIMILAR, 2310 2.9 GHZ memoria 6 BG, HD 1TB , cravador CD/DVD-RW, TELA LCD 15.6 Wireless TELA touchscreen	UNIDADE	26,00
146	347448	NOTEBOOK Empresarial c/ Intel Core-Processador Intel Core i3-6100U ou similar, (Dual Core, 2.3 GHz, Cache de 3MB, com Intel HD Graphics 520) - Memória de 4GB, DDR3L, 1600 MHz, (1x4GB).	UNIDADE	6,00
147	337242	NOTEBOOK 4GB 1 TB COM INTEL CORE i 5 OU SIMILAR, LED 14 PRETO WINDOWS 8	UNIDADE	4,00
148	497947	PALLET PLASTICO VAZADO fabricado em PP (polipropileno) ,na cor preta. Medidas padrao PBR; 1,0x1,2x0,15 mts (larguraxcomprimentoxaltura)carga estatica :4 tonelads (4000kg), carga dinamica;1,6 toneladas (1600kg)	UNIDADE	96,00
149	497948	PARAFUSADEIRA - sem fio manobrelavel ,reversivel ,2 posicoes ,capacidade: parafuso m3 a m8 2300rpm,3000ipm, torque max. 20nm, composto de:bateria recarregavel (ion e litio)7,2 volts, carregador de bateria 127v, maleta, coldre,bit	UNIDADE	4,00
150	332566	PEN DRIVE 16 GB	UNIDADE	11,00
151	492320	PICADOR DE PAPEL - para 20 folhas por vez	UNIDADE	4,00
152	497949	PIPOQUEIRA - Pipoqueira eletrica,com capacidade de ate 5 kg de pipoca por hora, sendo 150gr de milho a cada 2 minutos, construida em aco inoxidavel , laterais em vidro temperado, maior resistencia contra altas temperaturas.	UNIDADE	4,00
153	350007	PIROGRAFO PALANTE - Acompanha kit de pontas FN1 (com 5 pontas, 1 rolinho de fio niquel cromo e 2 parafusos) e uma chave de fenda. 5 temperaturas. Voltagem: 110 / 220 V (Bivolt). Caixa de Madeira. Modelo da caneta que acompanha Piropen.	UNIDADE	10,00
154	335862	PLACAS EM TATAME DE EVA DE ENCAIXE (100X100X20 MM)	UNIDADE	20,00
155	29140	PRATELEIRA DE ACO COM 05 DIVISORIAS	UNIDADE	10,00
156	497950	PRENSA HIDRAULICA 15 TONELADAS MANUAL - Valvula de sobrecarga, pistao com retorno automatico, mesa de trabalho com altura ajustavel. Manometro bem posicionado ,para uma facil leitura. Capacidade :15 toneladas. Altura da prensa :1198mm.largura interna	UNIDADE	2,00
157	350009	PROJETOR MULTIMIDIA - Projetor com dimensao L x P x A 297 x 244 mm. Lampada - Vida Util (horas): Ate 10.000 horas (Modo Eco) Ate 5.000 horas (Modo Normal). Brilho: 3000 ANSI Lumens em Cores 3000 ANSI Lumens em Branco. Distancia de Projecao: 30 a 300	UNIDADE	21,00
158	497951	PURIFICADOR DE AGUA - agua gelada suficiente para 30 pessoas , armazenamento de agua gelada de 2 litros ,medida total A39,5x130,5xp37cm, temperatura media da saida de agua 8°C, vida util do elemento filtrante 4.000 litros, temperatura	UNIDADE	104,00
159	497884	PURIFICADOR DE AGUA - em aco carbono natural/gelada, para voltagem de 110 ou	UNIDADE	1,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



		220 v, com dimensoes de 040x030x037 cm fixacao na parede ou sobre balcao		
160	497891	PURIFICADOR DE AGUA FR600 PRATA potencia (w) 90 (w) (220) , com torneiras alimentacao 220v, cm deposito de agua em aco inox com serpentina externa, facilita a higienizacao e nao altera as propriedades da agua, nanotecnologia ,	UNIDADE	10,00
161	489622	PURIFICADOR DE AGUA PE 10B BRANCO BIVOLT - Opcoes de temperatura natural e fria, material plastico bandeja coletadora de residuos removivel. Filtro de carvão ativado e polipropileno. Tipo de instalacao hidraulica, alimentacao energia	UNIDADE	2,00
162	497952	QUADRO BRANCO 3,00X1,20M- serao fornecidos quadros brancos tipo lousa magnetica, vertical ou horizontal com moldura flip (abertura frontal) em alumínio anodizado natural fosco, frisado, vista de 20x19mm profundidade propria para facilitar trocas.	UNIDADE	100,00
163	335859	REFRIGERADOR 261 LITROS 1 PORTA DEGRADO CONSUMO DE ENERGIA MENSAL: 110V KWH/MES 23.9 - 220V PESO DO PRODUTO: 64KG , LARGURA: 63,1 CM, ALTURA: 169,8 CM,PROFUNDIDADE: 69,5 CM.	UNIDADE	10,00
164	333595	REFRIGERADOR CLEAN FROST FREE 342LTS - voltagem 220v classe A selo procel qualidade garantida pelo inmetro.	UNIDADE	2,00
165	497953	RETIFICA PNEUMATICA - Mini retifica reta pneumatica 1/4 pol 22000RPM. Dados do produto : Ferramentas pneumaticas de movimento rotativo nao reversível são indicadas para acabamento dimensional por excelencia e sao muito uteis em	UNIDADE	2,00
166	497844	RETROPROJETOR DATA SHOW BIVOLT	UNIDADE	1,00
167	497954	SERRA TICO -TICO - potencia de 720w ,golpes po min 800 -2.800gpm, capacidade ; aco 10mm (3/8), madeira 135mm (5 5/16"), massa (peso) 1,9 kg, com avanço pendular ,cabo de energia de 2,5m. Tensao de 220v. Manual em Portugues .	UNIDADE	4,00
168	497898	TABLET PROCESSADOR QUAD-CORE DE 1,2 GHZ, MEMÓRIA RAM DE 1 GB E ARMAZENAMENTO DE 8 GB COM SUPORTE PARA MICRO SD DE ATÉ 32 G., BATERIA DE 2.500MAH ATÉ 4 HORAS DE USO, COM WI-FI E GPS	UNIDADE	65,00
169	497955	TANQUINHO DE LAVAR ROUPA - Tanquinho em material plastico ,semiautomatica, capacidade de roupa seca de 15kg, eficiencia energetica classe A, painel de controle mecanico, tipo de agua fria, abertura superior, agua fria, dispenser para sabao e amaciante	UNIDADE	24,00
170	333253	TECLADO ENTRADA USB	UNIDADE	24,00
171	497877	TECLADO WIRELESS	UNIDADE	2,00
172	497845	TELA DE PROJECAO PARA DATASHOW COM TRIPE TAMANHO 180 x 180	UNIDADE	1,00
173	335633	TELA PARA PROJETO 1,80 X 1,80 M MATERIAL DA ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO E ALUMÍNIO (COM TRIPÉ), AJUSTE DA TELA COM ACIONAMENTO TELA COM ACABAMENTO RETRÁTIL (FUNCION TIPO ROLO), TELA C/ ACABAT EM COURVIN, MATERIAL (LONA PLÁSTICA - TRAÇADO POR FILAMENTOS).	UNIDADE	12,00
174	496519	TELEFONE COM FIO PLENO GRAFITE, POSSUI 3 VOLUMES E 2 TIMBRES DE CAMPAINHA	UNIDADE	10,00
175	324996	TELEFONE SEM FIO	UNIDADE	8,00
176	347451	TELEFONE SEM FIO - Identificacao de chamada, agenda telefonica, realizacao e atendimento de chamadas	UNIDADE	6,00
177	497828	TELEFONE SEM FIO TS 40 C BASE +RAMAL	UNIDADE	8,00
178	347467	TELEVISAO - 42 polegadas, led, full hd,	UNIDADE	3,00
179	497869	TELEVISAO SMART LED 48 HD CONVERSOR DIGITAL WI-FI 2 HDMI 2 USB	UNIDADE	1,00
180	342423	TELEVISAO SMART TV 32 - DE LCD 32 com entrada para HDTV E HDMI e digital crytal clear resolucao de 1366 x 768p profundidade 9,20 cm peso 18.00kg	UNIDADE	40,00
181	497956	TORNO DE BANCADA Nº 8- Descricao : Fuso em aco laminada com rosca trapezoidal permitindo abertura e fechamento leve com aperto firme e seguro dos mordentes. Fuso e manipulo bicromatizado para total protecao contra oxidacao.	UNIDADE	2,00
182	497899	TV SMART TV LED 32 HD +SUPORTE DE PAREDE	UNIDADE	5,00
183	492412	UMIDIFICADOR E PURIFICADOR - ULTRASSONICO UMD13.	UNIDADE	1,00
184	350006	VENTILADOR DE COLUNA - Ventilador de coluna, 03 velocidades, helice diametro 40 cm. Oscilação horizontal automatica. Inclinação vertical regulavel. Coluna	UNIDADE	40,00



		telescópica com altura ajustável: 42 cm, grade removível. porta-fio. Baixo		
185	350011	VENTILADOR DE PAREDE - Ventilador de Parede Com: 50 Diâmetro Grade De Meta Helice: 3 Pas: Voltagem: Bivolt, Cores: Branco, Preto, Prata ou Cromado: Controle De Velocidade rotativo RPM: 1.430; Vazão : 230 m/min: consumo : 0,20 KWH IINHA gOLD 200w:	UNIDADE	80,00

6- PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão efetuados à adjudicatária até o 20 (vigésimo) dia do mês subsequente a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável do recebimento dos produtos, cumpridas todas as exigências do edital e da ata de registro de preços;

6.1.1. Como prevê o Artigo 55, inciso XIII da Lei 8.666/93. Apresentação de certidões por ocasião dos pagamentos. O contratado deve apresentar as devidas certidões por ocasião dos pagamentos referentes ao objeto executado, tendo em vista que, nos termos da Lei de Licitações, deve manter, durante a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.1.2. Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá juros moratórios, à razão de 0,01% (zero vírgula zero um por cento) ao dia de atraso, calculados em relação ao atraso verificado.

6.2. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;

6.3. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;

6.4. 16.4. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA efetuará o pagamento por meio de cheque nominal ou transferência bancária(**CONTA BANCARIA PESSOA DE JURIDICA**);

6.5. A nota fiscal deverá ser emitida em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA - MT, inscrita no CNPJ sob o nº 15.023.971/0001-24. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da CONTRATADA;

6.6. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da CONTRATADA;

6.7. O pagamento efetuado a contratada não o isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento dos produtos, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade e garantia dos materiais oferecidos;

6.8. Toda Nota Fiscal deverá ser entregue em duas vias;



6.9. No preço a ser pago deverão estar incluídas todas as despesas inerentes a: salários, encargos sociais, tributários, trabalhistas e comerciais, materiais, enfim todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta licitação;

6.10. A Prefeitura efetuará a retenção dos impostos e encargos legais sobre as Notas Fiscais, quando for o caso.

7 – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

7.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1.1 Entregar os produtos durante o expediente normal, nos dias úteis;

7.1.2 Atender às solicitações no prazo estipulado.

7.1.3 Manter, durante a vigência da ARP, todas as condições de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária exigidas no edital de licitação respectivo.

7.1.4 Executar fielmente o objeto desta ARP, comunicando, imediatamente, ao representante legal da Prefeitura qualquer fato impeditivo de seu cumprimento.

7.1.5 Responder às notificações no prazo estabelecido.

7.1.6 Efetuar a execução do objeto licitado, ainda que em quantidades diferentes ao previsto no Termo de Referência.

7.1.7 Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência do Município de Paranatinga.

7.1.8 Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes as obrigações assumidas sem qualquer ônus para o **Município de Paranatinga**.

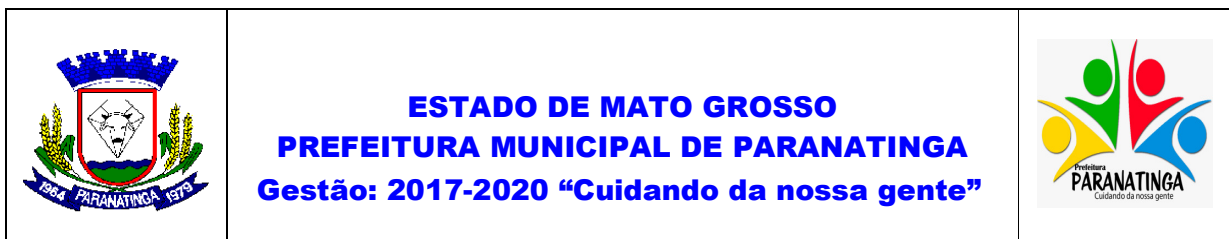
7.1.9 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;

7.1.10 É de responsabilidade do licitante, que a garantia expressa de seu produto atenda as condições exigidas.

7.1.11 arcar com todas as despesas dos serviços a serem executados.

7.2 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.2.1 O CONTRATANTE obriga-se a:



7.2.2 Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas;

7.2.3 Manter servidor, formalmente designado por cada secretaria, para fiscalizar o Contrato/ARP.

7.2.4 Verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais antes do pagamento.

7.2.5 Notificar por escrito, à contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante a execução e no recebimento dos serviços.

7.2.6 Rejeitar, no todo ou em parte, os Materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor.

7.2.7 Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas relativamente ao objeto deste Edital.

8 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1 - Os recursos necessários ao objeto da presente licitação correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

1008 – Aquisição de Equip. Veículos e Mat. Permanente - Gabinete
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....Dot.(01)
Fonte 00: Recursos Ordinários.

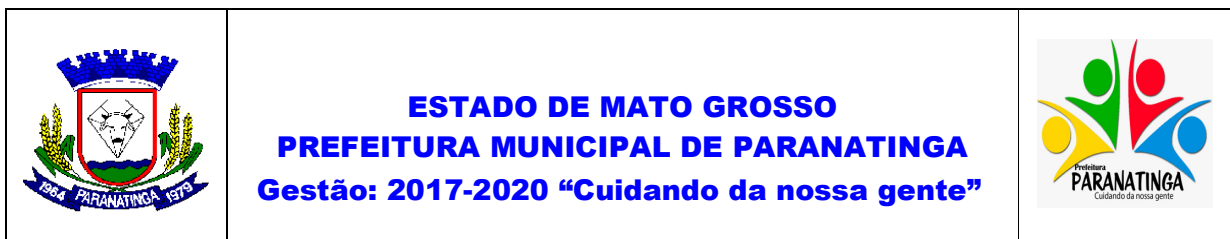
1011 – Aquisição de Equip. Veículos e Mat. Permanente – Sec. Administração e Deptos.
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....Dot.(55)
Fonte. 00: Recursos Ordinários.

1009 – Aquisição de Equip. Veículos e Mat. Permanente – Procon
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....Dot.(82)
Fonte. 00: Recursos Ordinários.

1017 – Aquisição de Equip. Veículos e Mat. Permanente – Sec. Finanças e Deptos.
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....Dot.(93)
Fonte. 00: Recursos Ordinários.

1133 – Aquisição de Equip. Veículos e Mat. Permanentes
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....Dot.(219)
Fonte. 02: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

1075 – Aquisição de Equip. Veículos e Mat. Permanentes - Ensino Fundamental – 25%
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....Dot.(436)



Fonte. 01: Receitas de Impostos e de Transferências de impostos - Educação
2040 – Manutenção do Salário Educação

4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....Dot.(474)

Fonte 15: Transferência de recursos do Fundo Nacional do Desenv. Da Educação – FNDE

1027 – Aquisição de Veículos e Equipamentos para Sec. De Esporte

4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....Dot.(601)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

1023 – Aquisição de Veículos e Equipamentos para Sec. De Obras e Infraestrutura

4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....Dot.(628)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

1025 – Aquisição de Veículos e Equip. para Sec. De Agricultura, Ind., Com. E Deptos.

4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....Dot. (680)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

1024 – Aquisição de Veículos e Equip. para Sec. De Meio Amb. E Turismo e Deptos.

4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....Dot.(735)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

1026 – Aquisição de Veículos e Equip. para Sec. De Transporte

4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....Dot.(784)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

1098 – Aquisição de Equip. e Mat. Permanente – Bloco IGD-SUAS

4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....Dot.(908)

Fonte. 29: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a) Critério de julgamento: Menor Preço por Item.

b) A nota de empenho da despesa e/ou autorização de fornecimento terão força de contrato, conforme prevê o Artigo 70 da Lei 8.666/93.

c) Como condição para celebração do contrato e pagamento, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.

Paranatinga - MT, 22 de Novembro de 2018.

Katiane Marques de Oliveira Fonseca

Secretária Municipal de Administração



Portaria 154/2018

ANEXO II

(papel timbrado da empresa)

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Pregões Eletrônicos, Pregões Presenciais em formato WEB; Pregões Eletrônicos de Compra Direta, Cotação Eletrônica de Preços:

Não optantes pelo sistema de registro de preços.

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

Optantes pelo sistema de registro de preços:

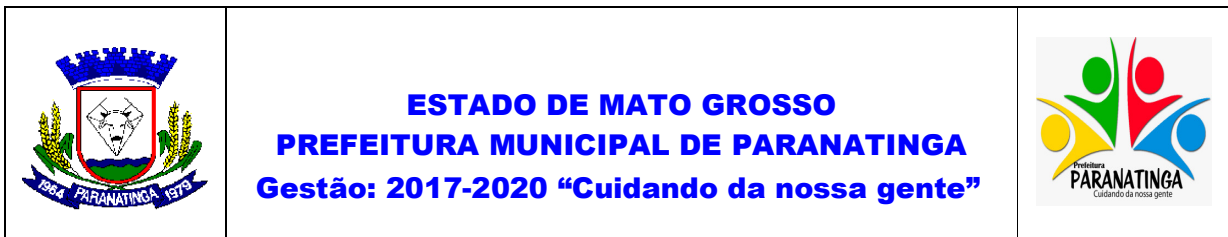
- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 10% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da Bolsa e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto no sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL. A corretagem será pactuada entre os interessados de acordo com as regras usuais do mercado.



CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – EMPRESAS PRIVADAS
– SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

- Pregões Eletrônicos, Pregões em formato Web ou Cotações Eletrônicas:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor da adjudicação do lote, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 10% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTROS) e cadastro dos inadimplentes da Bolsa e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto no sistema de PREGÕES, não exige o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL. A corretagem será pactuada entre os interessados de acordo com as regras usuais do mercado.

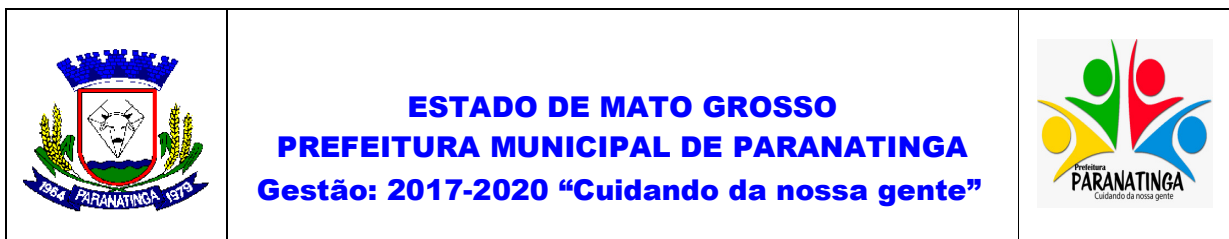
DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



ANEXO II-A

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
ME/EPP: () SIM () Não	

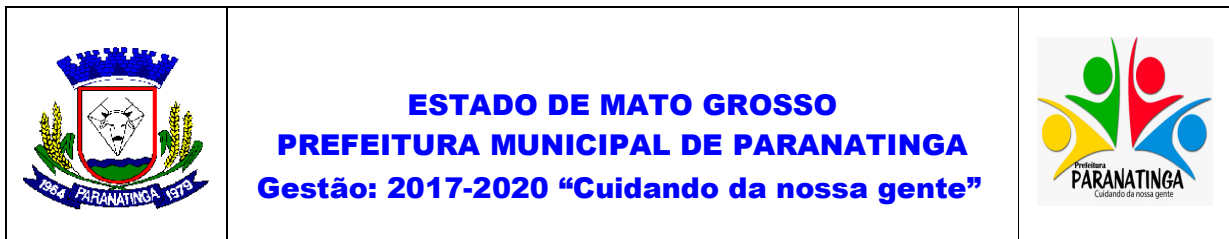
1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo II-B
- v. Pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo II do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo II do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.



5. (cláusula facultativa – para caso de uso de Célula de Apoio (Corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. Declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. Apresentar lance de preço;
- iii. Apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. Solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. Interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. Apresentar e retirar documentos;
- vii. Solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. Assinar documentos relativos às propostas;
- ix. Emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. Praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

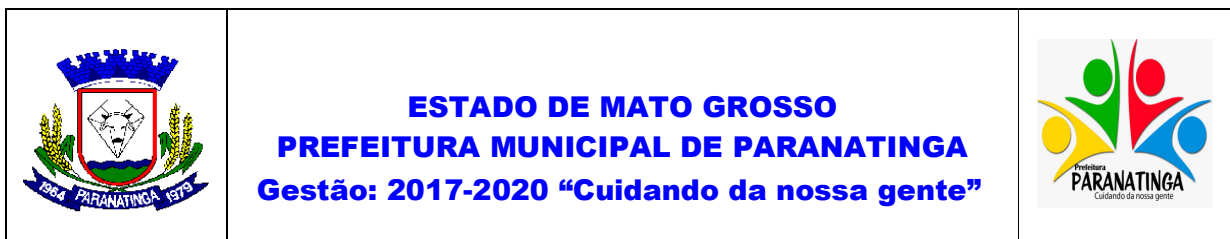
Célula de Apoio (corretora):
Endereço:
CNPJ:

6. O presente Termo de Adesão é válido por 12 meses, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



ANEXO II-B

**ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES
DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL - (LICITANTE DIRETO)
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA**

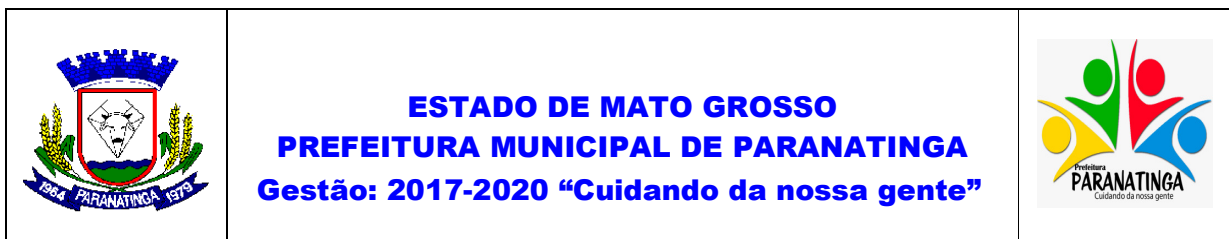
Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Função:
	Celular:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Função:
	Celular:
	E-mail:
3	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Função:
	Celular:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



ANEXO III

MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

À
 Prefeitura Municipal de Paranatinga
 Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO N° __/2018

A empresa (Razão Social, CNPJ, Endereço) vem através desta apresentar proposta para Registro de Preços para Futura e Eventual **Aquisição de Materiais Permanentes**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias do Município de Paranatinga-MT. Conforme especificações contidas no ANEXO I do respectivo Edital do Pregão Eletrônico n° __/2018.

Validade da Proposta: 90 dias
 Prazo de Início: Conforme edital
 Condições de Pagamento: Conforme edital
 Valor ITEM da Proposta: 0,00 (.....)

PROPOSTA DE PREÇOS

Descrição do Objeto Licitado.

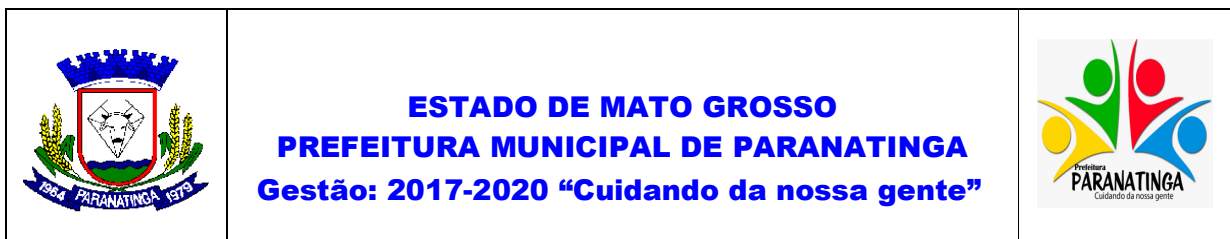
SEQ.	COD. ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	V. UNITARIO	V. TOTAL
		Descrição completa do item				00,00	00,00
VALOR TOTAL						000,00	000,00

Valor Global por extenso: R\$0,00 (.....)

- Declaramos para os devidos fins que cumprimos a execução do serviço de acordo com a especificação, a partir da assinatura do Contrato.
- Declaramos expressamente que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas, de qualquer natureza incidente sobre o objeto deste Pregão. (ISSQN, IRPF, IRPJ, bem como despesas com transporte, encargos sociais e trabalhistas).

Local, Data

Nome e Assinatura do representante Legal da Empresa - CNPJ/Carimbo



ANEXO IV
PROCURAÇÃO PARTICULAR CREDENCIAMENTO/ASSINATURA DE CONTRATO

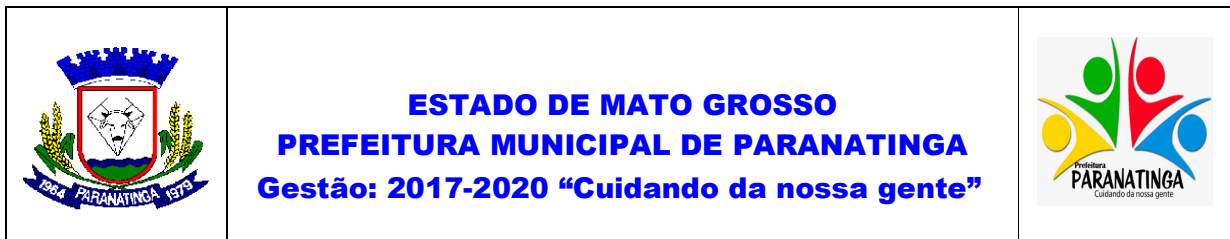
A empresa....., inscrita no CNPJ/MF N°.....Sediada em....., CREDENCIA E OUTORGA PODERES ao SR. (A)....., RG N°.....e CPF N°....., residente em, a participar deste certame LICITATÓRIO , PREGÃO ELETRÔNICO N° ____/2018 cujo detentor PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA – MT, podendo usar todas as prerrogativas para o bom andamento do certame inclusive manifestar e abrir mão de recursos inerentes, assinar atas, propostas/habilitação, contratos e dar lances.

Local, Data

Nome e Assinatura do representante Legal da Empresa
CNPJ/Carimbo

OBS: RECONHECER FIRMA POR CARTÓRIO COMPETENTE.

AVISO: O CONTRATO/ATAS E DEMAIS DOCUMENTOS PERTINENTES AO VENCEDOR DO CERTAME, DEVERÁ SER ASSINADO E ENVIADO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, ANEXO A SEDE DA PREFEITURA DE PARANATINGA.



ANEXO V
MODELO

(papel timbrado da empresa)

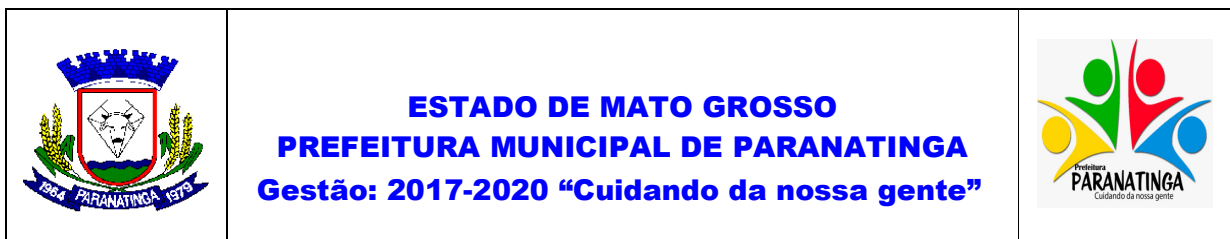
PREGÃO Nº ____/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

A.....(razão social da empresa), CNPJ
Nº....., localizada à,
declara, em conformidade com a Lei n.º 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para
habilitação para este certame licitatório de nº ____/2018.

....., de de 2018.

Diretor ou Representante Legal



ANEXO VI
MODELO

(papel timbrado da empresa)

PREGÃO Nº__ /2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.
PARA: MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE COM RESTRIÇÃO

A..... (razão social da empresa),

CNPJ Nº....., localizada à

....., declara, em conformidade com a

Lei n.º 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame

licitatório de nº _____/2018 exceto os documentos irregulares a seguir:

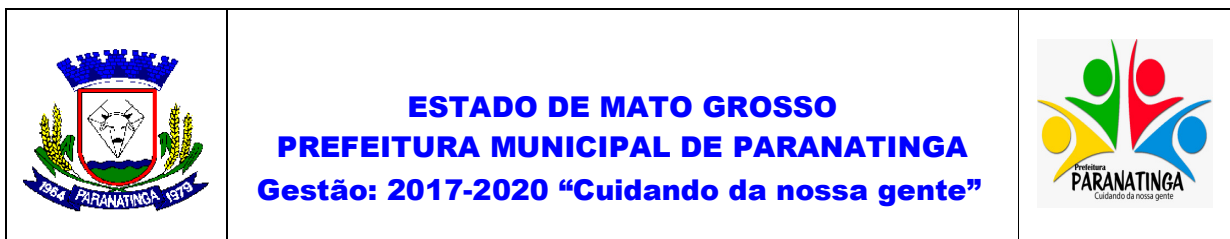
_____ validade _____

_____ validade _____

_____ validade _____

....., de de 2018.

Diretor ou Representante Legal



ANEXO VII
MODELO

(papel timbrado da empresa)

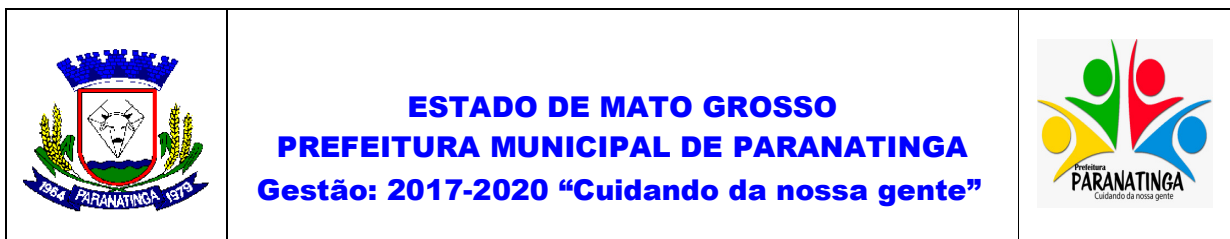
PREGÃO Nº__ /2018

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O Sr.(ª) _____, empresário ou sócios da microempresa _____ com sede na _____, (*endereço completo*), constituída nessa Junta Comercial, em ____/____/____, sob NIRE nº _____ e inscrita no CNPJ sob nº _____ declara(m) para os devidos fins e sob as penas da Lei, que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/2006, a microempresa adotará em seu nome empresarial a expressão ME ou EPP.

Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.



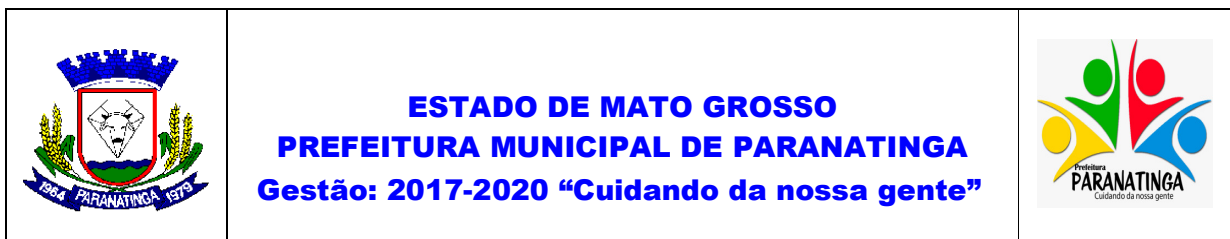
ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2018

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

A empresa (RAZÃO SOCIAL, CNPJ, endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Nome e assinatura do representante legal da empresa
CNPJ/Carimbo



ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF/88

A empresa (Razão Social, CNPJ, Endereço)

Declaramos em atendimento ao previsto no Pregão Eletrônico nº ____/2018, que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com “x” conforme o caso):

- não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos;
 emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Local e data.

Nome e Assinatura do representante Legal da Empresa
CNPJ/Carimbo

Obs.: Se o licitante possuir menores de 16 anos na condição de aprendizes deverá declarar expressamente.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



ANEXO X

[MODELO DE DECLARAÇÃO SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL]

(nome da empresa) _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada _____ (endereço completo) _____, por seu representante legal, Sr.(a) brasileiro(a),(estado civil), empresário(a), portador da Cédula de Identidade sob o RG, SSP/....., e do CPF, residente e domiciliado em(cidade/estado),....., **DECLARA**, sob as penas da lei, do artigo 299 do Código Penal, de que teremos à Disponibilidade, caso venhamos a vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas em edital e seus anexos.

Local e data,

(Assinatura do representante legal)



ANEXO XI

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ____/2018 PREGÃO ELETRÔNICO ____/2018

O **MUNICÍPIO DE PARANATINGA**, Pessoa Jurídica de direito Público interno, com sede à Av. Brasil, nº 1.900 – Bairro Centro – Município de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, Inscrito no **CNPJ** sob nº **15.023.971/0001-24**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Senhor **Josimar Marques Barbosa**, brasileiro, casado, portador do RG 0305291-5 SJ/MT e CPF 550.450.651-49, residente e domiciliado na Rua Apolônio Bouret de Melo, S/Nº, Bairro Centro, nesta cidade de Paranatinga – MT, neste ato designado **CONTRATANTE**, regido pela Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, subsidiariamente à Lei nº 8.666/93 (e suas alterações posteriores), Decreto Federal 3.555 de 08 de Agosto de 2000, que regulamenta o Pregão e Decreto Municipal nº 1005/2014, Decreto 1452/2018 e Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 que Institui o Estatuto Nacional da ME da EPP e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e das demais normas legais aplicáveis, **RESOLVE** registrar preços da empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, **CNPJ** sob nº **XXXXXXXXXXXXX**, com sede na **XXXXXX**, Nº **XX**, Bairro **XXX** - CEP: **XXXXX-XXX**, Telefones nº **(XX) XXXX-XXXX**, visando o possível fornecimento do Objeto, conforme especificações e condições constantes no Edital e seu Anexos, no Termo de Referência e na Proposta de Preços, independentemente de transcrição, constituindo se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

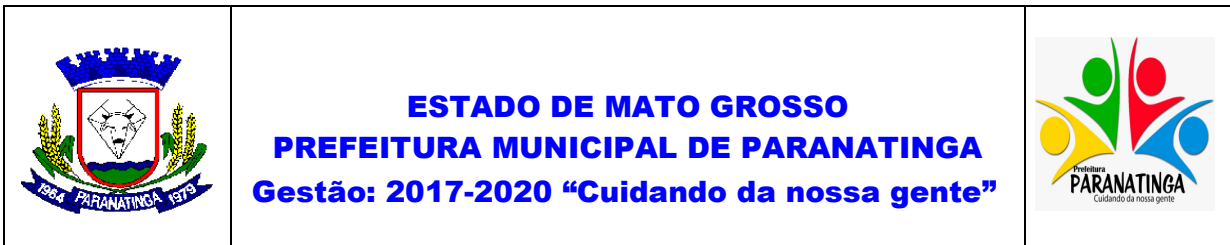
1.1. O objeto **IMEDIATO** do presente instrumento é de registrar o **PREÇO UNITÁRIO** obtido na licitação **PREGAO ____/2018**; enquanto o objeto **MEDIATO** será contratação da empresa _____ **CNPJ**: _____ visando o fornecimento do produto constante do aludido Anexo I que acompanhou o Edital da citada licitação e a proposta de preços que ora o integra.

1.2. As quantidades a serem fornecidas constantes do Termo de Referência que acompanhou o Edital da licitação são estimadas.

1.2.1. Em relação a eventuais decréscimos, não se aplica a regra contida no artigo 65, § 2, inciso II, da Lei nº 8.666/93, podendo a Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT adquirir quantidade inferior ao estimado, sem necessidade de anuência da signatária da ARP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS – ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

2.1 O preço registrado as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) são as que seguem:



Seq.	Código	Descrição do Serviço	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total

VALOR GLOBAL R\$ XXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).

2.2 Os preços registrados poderão ser revistos nas hipóteses previstas nos arts. 17 e 18 do Decreto nº 7.892/2013.

CLAUSULA TERCEIRA – DA CONTRATAÇÃO

3.1. Regularmente convocado para retirar no setor de licitações e contratos e assinar esta Ata de Registro de Preços, o fornecedor cumprirá fazê-lo no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez, se houver justificativa aceita pela Prefeitura, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O registro de preços constante nesta Ata firmada entre a Prefeitura e a empresa que apresentou a proposta classificada em 1º lugar em consequência do presente certame, terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da referida Ata de Registro de Preços.

4.2. Durante o prazo de validade da ARP, a Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT não ficará obrigada a adquirir os produtos exclusivamente pelo SRP, podendo realizar nova licitação quando julgar oportuno e conveniente, ou mesmo proceder às aquisições por dispensa ou inexigibilidade, se for o caso, nos termos da legislação vigente, não cabendo qualquer tipo de recurso ou indenização à empresa signatária do SRP.

4.3. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. O preço unitário registrado para a empresa signatária deste instrumento é aquele constante no **MAPA COMPARATIVO**, conforme cláusula segunda desta ARP.

CLÁUSULA SEXTA - MODO DE RECEBIMENTO

6.1. O recebimento provisório ocorrerá no momento da entrega ao Responsável da Secretaria requisitante que verificará e confrontará qualidade do produto fornecido com o especificado no Termo de Referência.

6.2. O recebimento definitivo deverá ocorrer após a conferência dos produtos.



6.3. Em se verificando vícios ou defeitos nos produtos, o fornecedor será informado para corrigi-lo imediatamente, ficando nesse período interrompida a contagem do prazo para recebimento definitivo.

6.4. A informação ao fornecedor sobre vícios ou defeitos na entrega dos produtos será realizada pelo Gestor da ARP.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES GERAIS

7.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1.1 Entregar os produtos durante o expediente normal, nos dias úteis;

7.1.2 Atender às solicitações no prazo estipulado.

7.1.3 Manter, durante a vigência da ARP, todas as condições de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária exigidas no edital de licitação respectivo.

7.1.4 Executar fielmente o objeto desta ARP, comunicando, imediatamente, ao representante legal da Prefeitura qualquer fato impeditivo de seu cumprimento.

7.1.5 Responder às notificações no prazo estabelecido.

7.1.6 Efetuar a execução do objeto licitado, ainda que em quantidades diferentes ao previsto no Termo de Referência.

7.1.7 Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência do Município de Paranatinga.

7.1.8 Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes as obrigações assumidas sem qualquer ônus para o **Município de Paranatinga**.

7.1.9 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;

7.1.10 É de responsabilidade do licitante, que a garantia expressa de seu produto atenda as condições exigidas.

7.1.11 Arcar com todas as despesas dos objetos a serem entregues.

7.2 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.2.1 O CONTRATANTE obriga-se a:

7.2.2 Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas;

7.2.3 Manter preposto, formalmente designado por cada secretaria, para fiscalizar o Contrato.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



7.2.4 Verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais antes do pagamento.

7.2.5 Notificar por escrito, à contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante a execução e no recebimento dos serviços.

7.2.6 Rejeitar, no todo ou em parte, os Materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor.

7.2.7 Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas relativamente ao objeto deste Edital.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES ESPECIAIS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. Cancelar, parcial ou totalmente, a ARP.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, total ou parcialmente, de forma unilateral pela Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT, quando:

- a) O fornecedor não dispuser a substituir os materiais que vierem a apresentar defeitos de qualidade;
- b) O fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste Instrumento;
- c) O fornecedor, na execução da ARP, incorrer numa das hipóteses enumeradas no artigo 77, 78, 79 da Lei n. 8.666/93;
- d) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado nos autos;
- e) Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- f) Tiver presentes razões de interesse público.

9.2. O cancelamento da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas asseguradas o contraditório, será comunicado ao fornecedor e publicado na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1. Os pagamentos serão efetuados à adjudicatária até o 20 (vigésimo) dia do mês subsequente a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável do recebimento dos produtos, cumpridas todas as exigências do edital e da ata de registro de preços;

10.1.1. Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá juros moratórios, à razão de 0,01% (zero vírgula zero um por cento) ao dia de atraso, calculados em relação ao atraso verificado.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



10.2. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;

10.3. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;

10.4. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA efetuará o pagamento por meio de cheque nominal ou transferência bancária(**CONTA BANCARIA PESSOA DE JURIDICA**).

10.5. A nota fiscal deverá ser emitida em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA - MT, inscrita no CNPJ sob o nº 15.023.971/0001-24. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da CONTRATADA;

10.6. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da CONTRATADA;

10.7. O pagamento efetuado a contratada não o isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento dos produtos, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade e garantia dos materiais oferecidos;

10.8. Toda Nota Fiscal deverá ser entregue em duas vias;

10.9. No preço a ser pago deverão estar inclusas todas as despesas inerentes a: salários, encargos sociais, tributários, trabalhistas e comerciais, materiais, enfim todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta licitação;

10.10. A Prefeitura efetuará a retenção dos impostos e encargos legais sobre as Notas Fiscais, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos desta ARP sujeita a licitante vencedora a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, incidentes sobre o valor Adjudicado, na forma seguinte:

11.1.1. Quanto às obrigações de entrega e solução de quaisquer problemas com os itens adquiridos:

a) atraso até 2 (dois) dias, multa de 2% (dois por cento) do valor da requisição;

b) a partir do 3º (terceiro) até o limite do 5º (quinto) dia, multa de 4% (quatro por cento) do valor da requisição, caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 6º (sexto) dia de atraso.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



11.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a Administração poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar à licitante vencedora multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

11.3. Se a adjudicatária recusar-se a assinar a ARP injustificadamente ou entregar os produtos sem apresentar situação regular no ato da assinatura do mesmo, garantida prévia e ampla defesa, se sujeita às seguintes penalidades:

11.3.1. Multa de até 10% sobre o valor adjudicado;

11.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT, por prazo de até 05 (cinco) anos; e

11.3.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11.4. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com esta Prefeitura pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

11.5. A multa, eventualmente imposta à adjudicatária, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber desta Prefeitura, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança judicial da multa;

11.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração;

11.7 Se a Contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o respectivo valor será descontado dos créditos que esta possuir com esta Prefeitura, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e execução pela Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT;

11.8 Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da citação da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DO REAJUSTE E CORREÇÃO
MONETÁRIA**



12.1 O valor acordado será irrevogável no período.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOCUMENTOS APLICÁVEIS

13.1. Esta Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, independentemente de transcrição, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

- a) Edital de Pregão Presencial nº ____/____ e Termo de Referência;
- b) Ata da Sessão Pública;
- c) Proposta de Preços do fornecedor e/ou recomposição de preços, caso houver.
- d) Nota de Empenho

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PRERROGATIVAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

14.1. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, relativos á presente ARP, a seguir especificados:

- a) modificá-la unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público, nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666 de 21.06.93, respeitados os direitos da CONTRATADA;
- b) Extingui-la, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei nº 8.666/93;
- c) Aplicação das sanções motivadas pela inexecução total ou parcial da ARP;
- d) Fiscalização da execução do ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. A despesa decorrente da presente Ata de Registro de Preços, correrão por conta das dotações orçamentárias:

1008 – Aquisição de Equip. Veículos e Mat. Permanente - Gabinete
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....Dot.(01)
Fonte 00: Recursos Ordinários.

1011 – Aquisição de Equip. Veículos e Mat. Permanente – Sec. Administração e Deptos.
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....Dot.(55)
Fonte. 00: Recursos Ordinários.

1009 – Aquisição de Equip. Veículos e Mat. Permanente – Procon
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....Dot.(82)
Fonte. 00: Recursos Ordinários.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



1017 – Aquisição de Equip. Veículos e Mat. Permanente – Sec. Finanças e Deptos.
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....Dot.(93)
Fonte. 00: Recursos Ordinários.

1133 – Aquisição de Equip. Veículos e Mat. Permanentes
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....Dot.(219)
Fonte. 02: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

1075 – Aquisição de Equip. Veículos e Mat. Permanentes - Ensino Fundamental – 25%
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....Dot.(436)
Fonte. 01: Receitas de Impostos e de Transferências de impostos - Educação

2040 – Manutenção do Salário Educação
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....Dot.(474)
Fonte 15: Transferência de recursos do Fundo Nacional do Desenv. Da Educação – FNDE

1027 – Aquisição de Veículos e Equipamentos para Sec. De Esporte
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....Dot.(601)
Fonte. 00: Recursos Ordinários.

1023 – Aquisição de Veículos e Equipamentos para Sec. De Obras e Infraestrutura
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....Dot.(628)
Fonte. 00: Recursos Ordinários.

1025 – Aquisição de Veículos e Equip. para Sec. De Agricultura, Ind., Com. E Deptos.
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....Dot. (680)
Fonte. 00: Recursos Ordinários.

1024 – Aquisição de Veículos e Equip. para Sec. De Meio Amb. E Turismo e Deptos.
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....Dot.(735)
Fonte. 00: Recursos Ordinários.

1026 – Aquisição de Veículos e Equip. para Sec. De Transporte
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....Dot.(784)
Fonte. 00: Recursos Ordinários.

1098 – Aquisição de Equip. e Mat. Permanente – Bloco IGD-SUAS
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....Dot.(908)
Fonte. 29: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



16.1. O fornecedor obriga-se a manter em compatibilidade com as obrigações por ele assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as Cláusulas ora avençadas, e ainda com as normas previstas na Lei n. 8.666/93 e legislação complementar, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

17.1. Para eficácia do presente instrumento, a Contratante providenciará seu extrato de publicação na Imprensa Diário Oficial de Contas (DOC), em conformidade com o disposto no art. 20 do Decreto nº 3.555/2000.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. Fica eleito o Foro de Paranatinga/MT para dirimir quaisquer controvérsias advindas da execução desta Ata de Registro de Preços.

18.2 E por estarem de acordo, depois de lidos e assinados, as partes firmam o presente ARP em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na forma do art. 60 da Lei nº 8.666/93.

Paranatinga/MT, ____ de ____ de 2018.

Prefeitura Municipal de Paranatinga
Josimar Marques Barbosa – Prefeito Municipal
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXX
Contratada

TESTEMUNHAS:

XXXXXXXXXXXX
CPF nº. xxx.xxx.xxx-xx

XXXXXXXXXXXX
CPF nº. xxx.xxx.xxx-xx



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 "Cuidando da nossa gente"



ANEXO XI
MINUTA DA NOTA DE EMPENHO DE DESPESA

Prefeitura Municipal de Paranatinga
Avenida Brasil, 0001900 - Centro
CNPJ 15.023.971/0001-24

NOTA DE EMPENHO.No 00000XXXX/2018 (X)-O ()-G ()-E COMPLEMENTAR:
000000/0000-0 PRE-EMPENHO.....No 000000/0000 PROCESSO.....No 000000/0000
DATA: ____/____/2018

Codigo Reduzido..: xxxxx
Orgao.....: xxx - SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXX
Unidade.....: 00X - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Funcao.....: XX - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Subfuncao.....: XXX - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Programa.....: XXXX - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Projeto/Atividade: XXXX - XXXXXXXXXXXX
Elemento.....: **3390.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - PESSOA JURIDICA**
Sub-Elemento.....: XXXXX - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Credor..: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Fone: (XX)XXXX-XXXX
Endereco: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX N°.: 000XXXXXXXXX CNPJ/CPF: XX.XXX.XXX/000X.XX
Bairro..: XXXXXXXX CEP: XX.XXX.XXX Insc.Est:XXXXX
Cidade..: PARANATINGA UF.: MT Insc.Mun:
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Banco...: 000 Ag.: Cta.: - N° Licit: /

Tipo de Despesa..: XXXXXX - DESPESAS COM XXXXXXXXXXXX
Especificacao....: REFERENTE A SERVICOS DE XXXXXXXXXXXX, FATURA N XXXXXXXXXXXX.

DEMONSTRATIVO

Saldo da Dotação..: XX.XXX,XXX
Valor Empenhado..: XX,XXX
Saldo Atual.....: XXX.XXX,XXXX
Valor Por Extenso: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTABILIZACAO DA DESPESA	ORDENADOR DA DESPESA
A despesa foi empenhada pela importância de R\$ XXX,XXXX conforme comprovantes.	
PARANATINGA, ____/____/2018.	JOSIMAR MARQUES BARBOSA Prefeito Municipal
SIVALDO PEREIRA DOS SANTOS Contador CRC - CRC-MT 006413/0-0	JOSE GERALDO LOPES MARTINS Secretário(a) de Finanças

Fonte: XXXXXXXX - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.
Recebi o ()- MATERIAL ()- SERVICOS ____/____/____ (a) _____
RESPONSAVEL